

PODER LEGISLATIVO



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO PARANÁ

PROJETO DE LEI

Nº 455/2023

AUTORES:DEPUTADO DELEGADO TITO BARICHELO

EMENTA:

CONCEDE O TÍTULO DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR - ADECOM, COM SEDE NO MUNICÍPIO DE MARINGÁ.



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO PARANÁ

Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury

Pc Nossa Senhora De Salete SN - Bairro Centro Cívico - CEP 80530911 - Curitiba - PR - <https://www.assembleia.pr.leg.br>

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 455/2023

Concede o Título de Utilidade Pública a
Associação de Defesa do Consumidor - ADECOM,
com sede no município de Maringá.

Art. 1º Concede o Título de Utilidade Pública a Associação de Defesa do Consumidor - ADECOM, com sede no município de Maringá.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

A Associação de Defesa do Consumidor – ADECOM, é uma entidade de direito privado interno, sem fins lucrativos, com duração ilimitada, que tem por finalidade defender os interesses jurídicos de seus associados e dos consumidores em geral, colaborar no combate ao abuso do poder econômico e na repressão às infrações contra a economia popular e as relações de consumo, promover a representação judicial e extrajudicial dos consumidores, propondo ações e adotando as medidas necessárias à garantia de seus direitos.

Diante do exposto solicito o apoio dos nobres parlamentares para a aprovação da presente proposição que visa conceder o Título de Utilidade Pública a Associação de Defesa do Consumidor - ADECOM, com sede no município de Maringá.



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO PARANÁ

Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury

Pc Nossa Senhora De Salete SN - Bairro Centro Cívico - CEP 80530911 - Curitiba - PR - <https://www.assembleia.pr.leg.br>



DEPUTADO DELEGADO TITO BARICHELLO

Documento assinado eletronicamente em 30/05/2023, às 10:54, conforme Ato da Comissão Executiva nº 2201/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
<https://consultas.assembleia.pr.leg.br/#/documento> informando o código verificador **455** e o
código CRC **1E6B8F5E4C5E4CC**

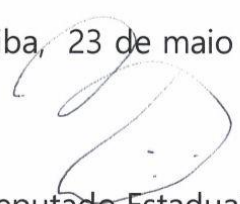


ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARANÁ

DECLARAÇÃO

Para atender ao requisito do art. 2º da Lei Estadual nº 17.826/2013, declaro que tenho conhecimento das atividades e da relevância dos serviços prestados pela **ASSOCIAÇÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR – ADECOM**, sem fins lucrativos, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 01.289.804/0001-15, com sede a Travessa Guilherme de Almeida, nº 36, 7º andar – sala 704, zona 01, Maringá/PR – CEP: 87.013-150, a qual solicita a concessão do título de utilidade pública.

Curitiba, 23 de maio de 2023.


Deputado Estadual



Registro de Títulos e Documentos
Registro Civil de Pessoas Jurídicas

Hélio Baiardi de Oliveira

Agente Delegado

Av. XV de Novembro, 331, Centro - CEP 87013-230 - fone: (44) 3029-9453
COMARCA DE MARINGÁ - ESTADO DO PARANÁ.

01/03
①

CERTIDÃO

CERTIFICO em relatório breve, a pedido Danilo Romanholo Noronha Dias, que revendo neste Serviço de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, o Livro A-004, dele verifiquei constar o **REGISTRO N.º 3.067**, efetuado em 29 de maio de 1995, até sua última **AVERBAÇÃO N.º 11/3.067**, efetuada em 24 de fevereiro de 2023 do ESTATUTO da "ASSOCIAÇÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR DE MARINGÁ ADECOM", inscrita no CNPJ sob nº 01.289.804/0001-15, com sede nesta Cidade de Maringá, Estado do Paraná. **CERTIFICO** mais, consoante a já referida **AVERBAÇÃO N.º 11/3.067**, da Ata da Assembleia Geral Ordinária, realizada em 04 de fevereiro de 2022, que a atual **DIRETORIA**, com mandato de 02 (dois) anos, está assim constituída: **PRESIDENTE**: WILSON LUIZ DARIENZO QUINTEIRO; **VICE PRESIDENTE**: PAULO ROBERTO DOS SANTOS NETO; **1º SECRETÁRIO**: DANILO ROMANHOLE NORONHA DIAS; **2ª SECRETÁRIA**: ILZE TEREZINHA DE SOUZA; **1º TESOUREIRO**: JOÃO CARLOS SILVEIRA; **2º TESOUREIRO**: JOSÉ DEMORI NETO. Compete ao Presidente representar as Associação ativa e passivamente, assinar juntamente com o tesoureiro em exercício os cheques, contratos e demais documentos à gestão financeira da entidade (Art. 38 e 39). **CERTIFICO** finalmente, que as 92 (noventa e duas) fotocópias autenticadas anexas, numeradas e rubricadas por mim, foram extraídas com efeito de certidão de inteiro teor consoante ao **Art.19 §1º, Lei 6.015/43**. É o que verifiquei constar em relação ao que me foi solicitado. O referido é verdade e dou fé. Maringá, aos cinco dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e três (05/04/2023). 09:30:52h. Emolumentos: R\$ 9,84; Funrejus: R\$ 2,46; Buscas: R\$ 4,44; FUNDEP: R\$ 0,49; ISS: R\$ 0,20; Funarpen: R\$ 1,50. Total: R\$ 18,93

Cybele T.B.M. de Oliveira
Esc. Autorizada



SELO DE FISCALIZAÇÃO
SFTD1.5ev6n.CI4cM
0HJJ2.1308q
<https://selo.funarpen.com.br>



REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
MARINGÁ - PR, 5614

ASSOCIAÇÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR DE MARINGÁ - ADECOM

ESTATUTO SOCIAL

TÍTULO I

DENOMINAÇÃO E SEDE

Art. 1º - A ASSOCIAÇÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR DE MARINGÁ, entidade de direito privado interno, é sociedade civil sem fins lucrativos, com duração ilimitada, com sede na cidade de Maringá, PR, foro nessa Comarca;

Art. 2º - A ASSOCIAÇÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR DE MARINGÁ adotará para sua identificação a sigla "ADECOM", que usará isolada, alternativamente ou em conjunto com a sua denominação;

TÍTULO II

OBJETIVO SOCIAL

Art. 3º - A ASSOCIAÇÃO tem os seguintes objetivos:

- a) - defender os interesses jurídicos de seus associados e dos consumidores em geral;
- b) - colaborar com as autoridades no combate ao abuso do poder econômico e na repressão às infrações contra a ECONOMIA POPULAR e as RELAÇÕES DE CONSUMO;
- c) - promover a representação judicial e extrajudicial dos consumidores, propondo as ações e adotando as medidas necessárias à garantia de seus direitos, dispensada autorização assemblear;

03/03
P

d) - desenvolver campanhas de esclarecimento, promover estudos, pesquisas e seminários sobre direito e defesa do consumidor;

e) - lutar pela criação, da disciplina "DIREITO DO CONSUMIDOR" nas Faculdades e Universidades, bem como nas escolas de 1º e 2º graus do Estado do Paraná;

TÍTULO III

QUADRO SOCIAL

Art. 4º - *A Associação é composta por número ilimitado de sócios,* na forma deste Estatuto;

Art. 5º - *Os sócios não respondem sequer subsidiariamente pelas dívidas e obrigações sociais,* salvo aquelas decorrentes de abuso de direito, excesso de poder, ou ação manifestamente ilegal, hipótese em que a responsabilidade será pessoal de quem der causa à dívida ou obrigação;

CAPÍTULO I

ADMISSÃO, EXCLUSÃO, DIREITOS E DEVERES DOS SÓCIOS

Art. 6º - A admissão de sócios está condicionada ao preenchimento dos requisitos de capacidade civil e outros estabelecidos neste Estatuto e em regimento interno;

Art. 7º - O pedido de inscrição será assinado pelo sócio e apreciado pela Diretoria, a quem compete sua aprovação;

P



04/02

CAPÍTULO II

DA DEMISSÃO DOS SÓCIOS

Art. 8º - Serão excluídos os sócios que não cumprirem suas obrigações sociais, bem com aqueles que usarem indevidamente o nome da Associação;

Art. 9º - Serão excluídos, também, aqueles que solicitarem, por escrito, sua demissão;

CAPÍTULO II

DOS DIREITOS DOS SÓCIOS

Art. 10 - São direitos dos sócios:

- I - votar e ser votado;
- II - desfrutar dos benefícios e vantagens objetivados pela Associação;

CAPÍTULO III

DOS DEVERES DOS SÓCIOS

Art. 11 - São deveres dos Sócios:

- a) pagar as contribuições a que estão obrigados nas datas estabelecidas, quando estipuladas;
- b) manter atualizado seu endereço;



05/03
D

c) zelar pelos interesses e conceito da *Associação*, comunicando à diretoria quaisquer irregularidades que venham a ter conhecimento nas relações de consumo;

d) cumprir todas as prescrições estatutárias e do regimento interno da associação.

CAPÍTULO IV

DAS CATEGORIAS SOCIAIS

Art. 12 - São três as categorias sociais: a) sócio fundador; b) sócio efetivo; c) sócio honorário.

Art. 13 - São sócios fundadores os que assinarem a Ata integrados por ocasião da fundação, conforme assinaturas no livro próprio.

Art. 14 - São sócios efetivos, os sócios fundadores ou não, que contribuírem para os cofres sociais ou que forem admitidos sob esse título, tendo, por isso, plenitude dos direitos sociais.

Art. 15 - São sócios honorários, todas as pessoas distinguidas com esse título pelo Conselho Administrativo, por relevantes serviços prestados à Associação ou ao movimento consumerista, segundo indicação da Diretoria ou do Conselho, não tendo, porém, o direito de votarem e serem votados.

§ Único - A Associação manterá livro próprio para registro de sócios honorários, no qual deverá constar, além de sua qualificação, um resumo do currículo e breve histórico sobre as atividades do sócio em favor da Associação.

TÍTULO V

DA ADMINISTRAÇÃO E REPRESENTAÇÃO

06/93
D

Art. 16 - A Associação será administrada pelos seguintes órgãos: a) Assembléia Geral; b) Conselho Administrativo; c) Diretoria; d) Conselho Fiscal.

TÍTULO VI

DOS LIVROS

Art. 17 - A Associação manterá os seguintes livros: a) livros de atas; b) livros para registro de associados; c) livros para registros de sócios honorários.

Parágrafo Único - Os livros em referencias nos itens "b" e "c" poderão ser substituídos por fichas ou disquetes de computador.

CAPÍTULO I

DA ASSEMBLÉIA GERAL

Art. 18 - A Assembléia Geral, constituída pelos sócios da Associação, reunir-se-á quando convocada pelo Conselho Administrativo, pela Diretoria, pelo Conselho Fiscal, ou, ainda, por um terço (1/3) dos sócios efetivos.

Art. 19 - A Assembléia Geral tem por objetivo a eleição dos membros do Conselho Administrativo, do Conselho Fiscal e seus suplentes e da Diretoria, cujo procedimento será previsto no Regimento interno da Associação, bem como alterar ou modificar o estatuto social e decidir sobre a extinção da sociedade.

Art. 20 - A convocação da Assembléia Geral far-se-á pela imprensa, mediante editais publicados no Diário Oficial do Estado ou em outro órgão da imprensa local, com sete (7) dias de antecedência. O edital mencionará, obrigatoriamente, a ordem do dia da assembléia, local, dia e hora de realização da mesma, em primeira e segunda convocações, assim como o nome do órgão convocador.

Art. 21 - A Assembléia Geral se instalará, em primeira convocação, com a presença de dois terços (2/3) dos sócios em situação regular e, em segunda convocação, meia hora após, e no mesmo local com a presença de qualquer número de sócios.



07/03
①

Art. 22 - A Assembléia Geral será presidida pelo presidente da Diretoria e secretariada pelo 1º secretário.

Art. 23 - Cada sócio terá direito a um só voto, sendo o voto pessoal e direto e a votação procedida, em regra, pelo modo simbólico, podendo, entretanto, em razão da relevância da matéria e a critério da mesa, ser colhido o voto individual, secreto ou não.

Art. 24 - Os trabalhos da Assembléia serão reduzidos à ata, lavrada em livro próprio e assinada pelo presidente e secretário referidos no art. 22.

CAPÍTULO II

DO CONSELHO ADMINISTRATIVO

Art. 25 - O Conselho Administrativo é constituído de vinte e um (vinte e um) membros, eleitos ou reeleitos pela Assembléia Geral, entre os sócios efetivos, sendo o mandato de dois (2) anos. As funções de membro do Conselho Deliberativo são indelegáveis.

Art. 26 - O Conselho Administrativo reunir-se-á, ordinariamente, uma (1) vez por ano, durante o mês de abril, e, extraordinariamente, sempre que necessário.

Art. 27 - As reuniões do Conselho Administrativo serão convocadas pelo seu presidente ou a requerimento de um terço (1/3) de seus membros, instalando-se com a presença mínima de cinco (5) conselheiros.

Art. 28 - As deliberações do Conselho Administrativo serão tomadas por maioria simples de votos, assegurado ao presidente o voto de qualidade.

Art. 29 - Compete ao Conselho Administrativo: a) examinar e aprovar as contas dos órgãos dirigentes da associação; b) discutir e aprovar o orçamento da receita e da despesa; c) discutir e deliberar sobre qualquer assunto; d) aprovar o regimento interno da associação.



Art. 30 - As vagas do Conselho Deliberativo serão supridas por eleição na próxima assembléia geral ordinária.

CAPÍTULO III

Art. 31 - A diretoria é composta de seis (6) membros: a) presidente; b) vice-presidente; c) 1º secretário; d) 2º secretário; e) 1º tesoureiro; f) 2º tesoureiro.

Art. 32 - O presidente e o vice-presidente serão eleitos ou reeleitos pelos sócios efetivos, conforme procedimento previsto no Regimento Interno da Associação, com mandato de dois (2) anos, ficando a cargo do presidente eleito o preenchimento dos demais cargos da diretoria, por ele demissíveis ad nutum.

Art. 33 - A eleição será realizada de acordo com a previsão do Regimento Interno da Associação.

Art. 34 - A diretoria é considerada em reunião permanente e o comparecimento de seus membros à sede da associação é obrigatório.

Art. 35 - Em caso de vaga do presidente, assumirá o vice-presidente, que completará o mandato e, assim, com os demais membros da diretoria.

Art. 36 - As deliberações da diretoria serão tomadas por maioria de votos, com o número mínimo de três (3) membros, assegurado ao presidente o voto de qualidade.

Art. 37 - Compete à diretoria: a) dirigir a associação, cumprindo e fazendo cumprir o estatuto social e o regimento interno, assim como as diretrizes que lhe forem fixadas pelo Conselho Administrativo, a quem prestará contas, quando solicitada; b) criar cargos e funções necessários ao funcionamento da associação e fixar-lhes as respectivas remunerações, sem necessário; c) admitir e demitir empregados e adotar quaisquer medidas em relação aos mesmos; d) tomar conhecimento constante do estado do caixa e acompanhar e desenrolar de todos os serviços e atividades da associação, pela verificação da boa ordem dos registros, assentamentos e demais elementos contábeis; e) organizar normas de serviço, regulamentos e regimentos para boa execução das tarefas internas da associação; f) apresentar relatório semestral, amplo e minucioso, sobre a situação patrimonial e financeira da sociedade, suas atividades, realizações e programas em geral; g)

09/09
D

admitir e excluir sócios; h) decidir sobre casos omissos neste estatuto, ad referendum do Conselho Administrativo.

CAPÍTULO IV

DA REPRESENTAÇÃO

Art. 38 - A Associação será representada, ativa e passivamente, judicial ou extrajudicialmente, pelo seu presidente em exercício.

Art. 39 - O presidente em exercício, juntamente com o tesoureiro, igualmente em exercício, assinará os cheques, contratos e demais documentos relativos à gestão financeira da entidade.

CAPÍTULO V

DO CONSELHO FISCAL

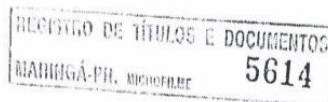
Art. 40 - O Conselho Fiscal compor-se-á de três (3) membros efetivos e três (3) suplentes, eleitos ou reeleitos pela assembléia geral, com mandato de dois (2) anos, conforme Regimento Interno.

Art. 41 - Ao Conselho Fiscal compete: a) examinar, em qualquer tempo, os livros e papéis da associação, assim como o estado do caixa, devendo fazê-lo, pelo menos, de seis meses; b) lavrar em livro próprio o resultado do exame realizado na forma da letra precedente; c) apresentar, semestralmente, ao Conselho Administrativo, parecer sobre as atividades sociais em exercícios, tomando por base o inventário, o balanço e as contas da diretoria; d) denunciar erros e fraudes que descobrir, sugerindo medidas que reputar úteis à associação; e) convocar a assembléia geral, quando entender.

TÍTULO VI

DA REFORMA DO ESTATUTO SOCIAL

8



Art. 42 - O presente estatuto só poderá ser reformado em assembléia geral extraordinária especialmente convocada para esse fim, mediante votação de, pelo menos, dois terços (2/3) dos sócios presentes.

Art. 43 - A diretoria fará distribuir a todos os sócios, com antecedência de 15 (quinze) dias da assembléia geral que deliberar a reforma estatutária, a justificativa do projeto de reforma, acompanhada dos dispositivos que pretende reformar.

TÍTULO VII

DA DISSOLUÇÃO DA SOCIEDADE

Art. 44 - A Associação poderá ser dissolvida por deliberação da assembléia geral, em reunião extraordinária, especialmente convocada para esse fim, mediante a votação de dois terços (2/3) dos associados com direito a voto e votação também correspondente a dois terços (2/3) dos sócios presentes em última convocação.

Art. 45 - Na mesma assembléia geral será eleito o liquidante e fixados seus poderes e forma de como se processará a liquidação.

Parágrafo Único - Os bens pertencentes à Associação, caso ocorra a previsão do art. 44 deste Estatuto, deverão ser destinados à entidades de defesa do consumidor ou, inexistindo essas, a outra associação de defesa da cidadania devidamente constituída e em situação regular.

TÍTULO VIII

DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS

Art. 46 - Este Estatuto entrará em vigor na data de sua aprovação, pela assembléia geral, devendo ser registrado no Cartório do Registro Especial dessa Comarca.

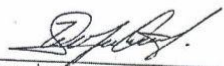


REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
MARINGÁ-PR. MICROFILME 5614

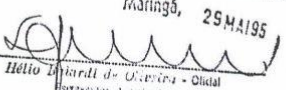
Art. 47 - Os membros do Conselho Administrativo, da Diretoria e do Conselho Fiscal, para o mandato inicial, excepcionalmente, foram eleitos por aclamação, segundo deliberação da Assembléia de fundação da ADECOM, em data de 16 de janeiro de 1995, para o mandato de 02 (dois) anos.

Art. 48 - O processo eleitoral das próximas eleições deverá obedecer as normas do Regimento Interno a ser aprovado em Assembléia Geral.

Maringá, aos 16 dias do mês de janeiro de 1995.


Wilson Luiz Dariano Quinteiro - OAB/PR-20.424


Larissa Borges Fróes - OAB/PR 20.502

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
Av. Duque de Caxias, 361 - Sobreloja - F. 22-9453 - Maringá - Pr.
Protocolado e Microfilmado sob n.º 5614
Registrado no Livro A-4, sob n.º 3067
Maringá, 29 MAI 95

Hélio D'Amorim de Oliveira - Oficial
Interventes Autorizados
Sônia Maria Machado da Prizão
Célia Aparecida Donizete de Moraes 3079
ARQUIVO N.º



REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS

MARINGÁ - PARANÁ

Hélio Baiardi de Oliveira

AGENTE DELEGADO - CPF 011.560.989-04

AV. XV DE NOVEMBRO, 331 - SALA 1-A **3029-9453**

RECIBO 0191328 = R\$205,39 =

Recebemos de ASSOCIAÇÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR DE MARINGÁ ADECOM - CNPJ : 01.289.804/0001-15, a quantia supra mencionada, referente aos seguintes lançamentos:

Natureza - Livro: ATA DE ELEIÇÃO DE DIRETORIA - A-004			
Registro	Qtd.	VRCs	Total
Certidões	1	VRC 74,92	18,43
Certidão - folha adicional	76		186,96
Total			205,39

BASE LEGAL - Emolumentos e Terceiros

Emolumentos - Tabela XIV, Item I, V e VI	Digitalização - Tabela XIV, Item IX
Condução - Tabela XIV, Item III	Fotocópias - Tabela XIV, Item VIII
Funrejus-Lei 12.216/98	Distribuidor-Tabela XVI item II, b
Funarpen-Lei 13.228/01	
ISS (Município) - Art. 49A da Lei 6.149/70 e Lei Comp 1.714/17	
FUNDEP (Defensoria Pública) - Art 230, XII da LCE 136/2011	

Maringá-PR, 05 de abril de 2023.

Alfredo Henrique Cordeiro

O. Serviço/Protocolo nº 543.592

REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS - MARINGÁ - PR
Nota: Recibo de Cartório - Agente Delegado
 Av. XV de Novembro, 331 - (44) 3029-9453

Emolumentos	19,30
Função	6,40
Distribuidor	6,40
Funções	6,40
Microfones	6,40
Total	38,90

Registro Civil das Pessoas Jurídicas
 Averbação nº 013.067 Livro A-004
 Maringá-PR, 18 de fevereiro de 2011.

Arquivo 3078 VNC 100,00
 Protocolo 381.478
 Alexandre Xavier Cavalcante
 Esc. Juremática
 "Este ato não é autógrafo. É Foto"

REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS - MARINGÁ - PR
Nota: Recibo de Cartório - Agente Delegado
 Av. XV de Novembro, 331 - (44) 3029-9453

Emolumentos	19,30
Função	6,40
Distribuidor	6,40
Funções	6,40
Microfones	6,40
Total	38,90

Registro Civil das Pessoas Jurídicas
 Averbação nº 023.067 Livro A-004
 Maringá-PR, 18 de fevereiro de 2011.

Arquivo 3078 VNC 100,00
 Protocolo 381.477
 Alexandre Xavier Cavalcante
 Esc. Juremática
 "Este ato não é autógrafo. É Foto"

REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS - MARINGÁ - PR
Nota: Recibo de Cartório - Agente Delegado
 Av. XV de Novembro, 331 - (44) 3029-9453

Emolumentos	19,30
Função	6,40
Distribuidor	6,40
Funções	6,40
Microfones	6,40
Total	38,90

Registro Civil das Pessoas Jurídicas
 Averbação nº 033.067 Livro A-004
 Maringá-PR, 18 de fevereiro de 2011.

Arquivo 3078 VNC 100,00
 Protocolo 381.478
 Alexandre Xavier Cavalcante
 Esc. Juremática
 "Este ato não é autógrafo. É Foto"

REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS - MARINGÁ - PR
Nota: Recibo de Cartório - Agente Delegado
 Av. XV de Novembro, 331 - (44) 3029-9453

Emolumentos	19,30
Função	6,40
Distribuidor	6,40
Funções	6,40
Microfones	6,40
Total	38,90

Registro Civil das Pessoas Jurídicas
 Averbação nº 043.067 Livro A-004
 Maringá-PR, 18 de fevereiro de 2011.

Arquivo 3078 VNC 100,00
 Protocolo 381.479
 Alexandre Xavier Cavalcante
 Esc. Juremática
 "Este ato não é autógrafo. É Foto"

REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS - MARINGÁ - PR
Nota: Recibo de Cartório - Agente Delegado
 Av. XV de Novembro, 331 - (44) 3029-9453

Emolumentos	19,30
Função	6,40
Distribuidor	6,40
Funções	6,40
Microfones	6,40
Total	38,90

Registro Civil das Pessoas Jurídicas
 Averbação nº 053.067 Livro A-004
 Maringá-PR, 18 de fevereiro de 2011.

Arquivo 3078 VNC 100,00
 Protocolo 381.480
 Alexandre Xavier Cavalcante
 Esc. Juremática
 "Este ato não é autógrafo. É Foto"

REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS - MARINGÁ - PR
Nota: Recibo de Cartório - Agente Delegado
 Av. XV de Novembro, 331 - (44) 3029-9453

Emolumentos	19,30
Função	6,40
Distribuidor	6,40
Funções	6,40
Microfones	6,40
Total	38,90

Registro Civil das Pessoas Jurídicas
 Averbação nº 063.067 Livro A-004
 Maringá-PR, 06 de maio de 2019.

Arquivo 3078 VNC 100,00
 Protocolo 500.385
 Alexandre Xavier Cavalcante
 Esc. Juremática
 Selo Digital: qdfe.7kx8.C7AM, Controle: 500385
 Valido o Selo Digital em http://www.funarpen.com.br

REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS - MARINGÁ - PR
Nota: Recibo de Cartório - Agente Delegado
 Av. XV de Novembro, 331 - (44) 3029-9453

Emolumentos	19,30
Função	6,40
Distribuidor	6,40
Funções	6,40
Microfones	6,40
Total	38,90

Registro Civil das Pessoas Jurídicas
 Averbação nº 073.067 Livro A-004
 Maringá-PR, 06 de maio de 2019.

Arquivo 3078 VNC 100,00
 Protocolo 500.386
 Alexandre Xavier Cavalcante
 Esc. Juremática
 Selo Digital: qdfe.7kx8.C7AM, Controle: 500386
 Valido o Selo Digital em http://www.funarpen.com.br

REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS - MARINGÁ - PR
Nota: Recibo de Cartório - Agente Delegado
 Av. XV de Novembro, 331 - (44) 3029-9453

Emolumentos	19,30
Função	6,40
Distribuidor	6,40
Funções	6,40
Microfones	6,40
Total	38,90

Registro Civil das Pessoas Jurídicas
 Averbação nº 083.067 Livro A-004
 Maringá-PR, 06 de maio de 2019.

Arquivo 3078 VNC 100,00
 Protocolo 500.387
 Alexandre Xavier Cavalcante
 Esc. Juremática
 Selo Digital: qdfe.7kx8.C7AM, Controle: 500387
 Valido o Selo Digital em http://www.funarpen.com.br

REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS - MARINGÁ - PR
Nota: Recibo de Cartório - Agente Delegado
 Av. XV de Novembro, 331 - (44) 3029-9453

Emolumentos	19,30
Função	6,40
Distribuidor	6,40
Funções	6,40
Microfones	6,40
Total	38,90

Registro Civil das Pessoas Jurídicas
 Averbação nº 093.067 Livro A-004
 Maringá-PR, 06 de maio de 2019.

Arquivo 3078 VNC 100,00
 Protocolo 500.388
 Alexandre Xavier Cavalcante
 Esc. Juremática
 Selo Digital: qdfe.7kx8.C7AM, Controle: 500388
 Valido o Selo Digital em http://www.funarpen.com.br



REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS - MARINGÁ - PR
Nota: Recibo de Cartório - Agente Delegado
 Av. XV de Novembro, 331 - (44) 3029-9453

CERTIDÃO
 MARINGÁ, 05/04/2023

A presente fotocópia
 confere com documento
 arquivado em cartório
 conforme anotações.

Cybele T. M. de Oliveira
 Esc. Juremática

(§ 1º, ART. 19 LEI 601/73)
 Selo Digital SFTD15ev6NC14CHONJ23088q
 Valido o Selo Digital em http://www.funarpen.com.br

REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
MARINGÁ-PR, 20/03/1995

RECIBO EM 19/03/1995
Protocolo 3067
5614
CARTÓRIO MARCHESENI COSTA
R. 14, nº 3067
MARINGÁ-PR, 20/03/1995

EXTRATO DO ASSEMBLÉIA DA ASSOCIAÇÃO DE DEFESA DO
CONTADOR DE MARINGÁ

PRIMEIRA REUNIÃO: Associação de Defesa do Contador de Maringá - ADCTM, fundada em 14 de maio de 1994, na cidade de Maringá, Estado do Paraná, com sede na Rua 14, nº 3067, apresentando-se para a Assembleia Geral Ordinária de 1995, com o objetivo de discutir e aprovar o balanço anual e a prestação de contas, bem como a eleição dos membros do Conselho Administrativo e do Conselho Fiscal, para o exercício de 1995.

RELAÇÃO DE ASSOCIADOS
TALOCAMENTO BIOCERES FINIC
Luzia Pires

EXTRATO DO ASSEMBLÉIA DA ASSOCIAÇÃO DE DEFESA DO CONTADOR DE MARINGÁ - ADCTM, fundada em 14 de maio de 1994, na cidade de Maringá, Estado do Paraná, com sede na Rua 14, nº 3067, apresentando-se para a Assembleia Geral Ordinária de 1995, com o objetivo de discutir e aprovar o balanço anual e a prestação de contas, bem como a eleição dos membros do Conselho Administrativo e do Conselho Fiscal, para o exercício de 1995.

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
CONSELHO FISCAL
CONSELHO DE FISCALIZAÇÃO

Geraldo Lourenço Brito J. Brito

Amilton Lapa de Sousa

Leandra Borges Lóes

José Aparecido Lóes

Magda Bretzschner Nardin

José Carlos

~~Amilton Lapa de Sousa~~ Glésio Aguiar Dias

Maurício Pereira da Silva

Glauza Pelacani

Maurício Lóes

Paulo Sérgio Lourenço Amadori

Cta da Reunião de Fundação da Associação de Defesa do Consumidor de Maringá - ADECOM, realizado aos 16 de janeiro de 1995, com sede provisória à Travessa Guilherme Almeida, 36, 1º andar, sala 404, nesta cidade. Aos dezesseis (16) dias do mês de janeiro do ano de um mil e noventa e nove (1995), nesta cidade, município e comarca de Maringá, Estado do Paraná, no auditório do Sindicato dos Bancários, no 13º andar do edifício Herman Lundgren, à Travessa Guilherme Almeida, no 36, reuniram-se os signatários da lista de Preenças lançada em livro próprio, com a finalidade de fundar a Associação de Defesa do Consumidor de Maringá - ADECOM. Com a palavra, pediu Wilton Luiz Darinazzo Junior que os presentes indicassem uma pessoa para presidir o trabalho da Assembleia Geral, cuja indicação recaiu na pessoa de José Aparecido Lóes, que aceitou a incumbência, assumindo a presidência e nomeando a mim, Leandra Borges Lóes, para a secretaria "ad hoc". A pedido do Presidente, li o edital de convocação publicado no diário local "Jornal do Povo" do dia 08/01/1995, página 08, e, em seguida, passei a ler o projeto do Estatuto Social. E, na medida em que o estatuto era lido, o Presidente colocava em discussão e votação cada artigo, verificando-se, a final, sua aprovação integral pela maioria dos presentes. A seguir, o Presidente determinou que fossem eleitos os membros do Conselho Administrativo, da

14/03

Atoria e do Conselho Fiscal. Para tanto, foi apresentada pelo partici-
-parte Amilton Vieira, uma chapa geral, que foi eleita pela maio-
-ria dos presentes, por aclamação, excepcionalmente, segundo delibera-
-ção da Assembleia; ficando assim, eleitos e empossados, as pessoas
seguintes: Conselho Administrativo: Presidente, foi Aparecido Fróis;
Vice-Presidente, Magno Kutzschma Nardim; membros: Flávia Carneiro
Pereira, João Carlos Texavali, Manoel Mexias Mendes Almeida, Carlos
Duxieux, Alessandra Akemi Oyamaquchi, João Luiz Agner Reginani,
Ricardo Daller Filho, Rogério Rosendo Rodrigues, Amilton Apareci-
do Vieira, Juliana Vazge, Márcio Luiz Piatelli, João Costa O. de
Oliveira, Luciano Pappa, Divaldo Naredo, Aparecido Antonio Gra-
gório, Marcos Antonio Ribeiro, Margarete Gabriel, Maurício Pereira
da Silva, e, Cleusa Pelacani; Diretoria: Presidente, Wilson Luiz
Daviungo Quinteiro, Vice-Presidente, José Lourenço da Silva, 1º Secreta-
rio, Laciara Borges Fróis, 2º Secretário, Edizene de Carvalho, 1º Tesou-
reiro, Herculano da Silva, 2º Tesoureiro, Antonio Teodoro de Moraes.
Conselho Fiscal: membros efetivos, Vilmar Alves Teixeira, Glésio
Nélson Dias e Márcio de Oliveira, e, suplentes, Gel Geraldo Coimbra
Filho, Eustáquio de Oliveira Junior e Milton Vieira. Com presen-
-quimento, e até então presidente da Assembleia, eleito Presidente do
Conselho Administrativo, passou a direção dos trabalhos ao presidente
da diretoria, Wilson Luiz Daviungo Quinteiro, que agradeceu a
-presença de todos, congratulando-se pela fundação da ADECOM,
em seu nome e em nome dos demais membros eleitos, suspendendo
a sessão por quinze minutos, para a lavatura da presente, que
lida, achado conforme e aprovada por todos os presentes, foi
denodamente assinada, por mim, Laciara Borges Fróis, secreta-
ria "ad hoc", eleita para o cargo de 1º Secretário da Diretoria,
com o Diretor-Presidente e demais subscritores. Nada mais.

Wilson Luiz Daviungo Quinteiro - Presidente

Laciara Borges Fróis

Lista de presenças à reunião de fundação da
Associação de Defesa do Consumidor de Maringá -
ADECOM, realizada aos 16 de janeiro de 1995.

Thiago Luiz de Moraes Almeida

João Geraldo Coimbra

Heráclito dos Reis Ferreira

VILMOE OLIVEIRA FEITOSA

MARCIO DE OLIVEIRA

JOSE LUCAS DA SILVA

Antonio Todor de Moraes

Marco Antonio Ribeiro

Dirlei Anacleto

Francisco Antônio Jorginho

Luiz Carlos Durigan

Manoel Ferraz Mendes Almeida

Margarite Gabriel

João Carlos de Oliveira

Juliana Cristina da Silva Lima

João Geraldo Coimbra Filho

Rogério Branco Rodrigues

Juliane Vargas

Francisco Luiz de Almeida

Ricardo Jaller Filho

Augusto de Oliveira Junior

Flávia Carmine Pereira

Alessandra Akemi Oyamaaguchi

João Mauricio Hake Cardozo

Fernanda Costa Rodriguez

Wagner Schmitt Costa

Valéria de Carvalho

João Luiz de Moraes

Miller Vieira dos Santos

Leandro Braga

João Carlos Senacki

16/93

Margarite Gabriel *(Camp)*
João Luiz Aguiar Aguiar
Rogério Kutzschmann Hauke
Luiz Carlos da Costa Silva
Dimitris Chaves
Guilherme de Oliveira Junior
Guilherme Aguiar Junior
João Carlos da Silva
João Costa Ozório de Oliveira
Jeferson Luciano da Silva Coimbra
Márcio Lopes
Maurício Brício da Silva
Guilherme Vieira dos Santos
H. L. L. 2º secretário
José Lucas da Silva
Antônio Teodoro de Moraes
Rafaela Ap. Relacani

RECEBIMOS TÍTULOS E DOCUMENTOS
Nº 5614

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
Av. Duque de Caxias, 361 - Sobraloja - F. 22-9133 - Maringá - Pr.
Protocolado e Microfilmado sob n.º 5614
Registrado no Livro A-4, sob n.º 3067
Maringá, 29 MAI 95
Neto D. J. da Oliveira - Oficial
Sônia Maria Ribeiro da Paizão
Célia Aparecida Duarte de Moraes
3079

RELAÇÃO DOS FUNDADORES E DIRETORES

1. Wilson Luiz Darienzo Quinteiro, brasileiro, solteiro, advogado, residente e domiciliado à rua Néo Alves Martins, nº 1796, apto. 24, em Maringá, PR;
2. Joel Geraldo Coimbra, brasileiro, casado, promotor de justiça, residente e domiciliado à rua Néo Alves Martins, nº 2978, apto. 603, em Maringá, PR;
3. Larissa Borges Frões, brasileira, solteira, advogada, residente e domiciliada à rua Furtado Mendonça, nº 470, apto. 01, em Maringá, PR;
4. José Aparecido Frões, brasileiro, casado, advogado, residente e domiciliado à rua Furtado Mendonça, nº 470, apto. 01, em Maringá, PR;
5. João Luiz Agner Regiani, brasileiro, solteiro, advogado, domiciliado à Travessa Guilherme Almeida, nº 36, 7º andar, sala 704, em Maringá, PR;
6. Herculano dos Reis Ferreira, brasileiro, casado, publicitário, e residente e domiciliado nesta cidade;
7. Margarete Gabriel, brasileira, solteira, secretária, residente e domiciliada nesta cidade;
8. Luciano Pozza, brasileiro, solteiro, empresário, residente e domiciliado av. XV de Novembro, nº 858, em Maringá, PR;
9. João Carlos Seravali, brasileiro, casado, engenheiro civil, residente e domiciliado à rua N. Haddad, nº 832, em Maringá, PR;
10. José Lucas da Silva, brasileiro, casado, advogado, domiciliado à rua Arthur Thomas, nº 171, sala 11, em Maringá, PR;
11. Vilmar Alves Feitosa, brasileiro, casado, comerciante, residente e domiciliado nesta cidade;
12. Milton Vieira dos Santos, brasileiro, casado, comerciante, residente e domiciliado nesta cidade;
13. Eustáquio de Oliveira Junior, brasileiro, solteiro, estudante, residente e domiciliado nesta cidade;
14. Cleusa Pelacani, brasileira, solteira, bancária, residente e domiciliada nesta cidade;
15. Glégio Neilor Dias, brasileiro, casado, enfermeiro, residente e domiciliado nesta cidade;
16. Joel Geraldo Coimbra Filho, brasileiro, solteiro, estudante residente e domiciliado à rua Néo Alves Martins, nº 2978, apto. 603, em Maringá, PR;
17. Teresa Cofré Rodrigues, brasileira, casada, professora, residente e domiciliada em Maringá, PR;
18. João Mauricio Hack Cardozo, brasileiro, casado, professor, residente e domiciliado nesta cidade;
19. Divaldo Macedo, brasileiro, solteiro, policial, residente e domiciliado nesta cidade;
20. Marcos Antonio Ribeiro, brasileiro, solteiro, bancário, residente e domiciliado em Maringá, PR;
21. Luiz Carlos Durieuse, brasileiro, casado, policial, residente e domiciliado em Maringá, PR;
22. Manoel Messias Mendes Almeida, brasileiro, casado, jornalista, residente e domiciliado nesta cidade;
23. Juliane Vargas, brasileira, solteira, advogada, residente e domiciliada em Maringá, PR;
24. Ricardo Daller Filho, brasileiro, solteiro, advogado, residente e domiciliado em Maringá, PR;
25. Juliana Cristina da Silva Coimbra, brasileira, solteira, estudante, residente e domiciliada à rua Néo Alves Martins, nº 2978, apto. 603, em Maringá, PR; dentre outros constantes na Ata de fundação.

19/09
A Ordem do Dia: eleição dos membros da Diretoria, do Conselho Administrativo, e do Conselho Fiscal, e abordagem de assuntos diversos relacionados à Associação. Às dez horas (18:00 horas), sob a presidência de Wilson Luiz Barion Quinteiro, Diretor-Presidente eleito em exercício do cargo, foram abertos os trabalhos, secretariados por Carlos Roberto Barion Quinteiro, a quem o Presidente pediu que procedesse à leitura da Ordem do Dia, o que foi lido em seguida, pelo Presidente foi dito que a presente assembleia geral da ADECOM foi convocada de acordo com os artigos 19 e 21 dos Estatutos Sociais e que a eleição prevista no item 1º da Ordem do Dia, na falta do Regimento Interno da Associação, ainda por ser aprovada, deveria ser feita nos termos do Estatuto. Procedimento esse, que visa, sobretudo, manter a existência da ADECOM que, apesar de sua precariedade material e pessoal não deixou de prestar relevantes serviços à comunidade de consumidores de Maringá, tais como: propor Ação Civil Pública na defesa de direitos individuais homogêneos dos consumidores de Maringá, realizar palestras em Colégios e entidades; questionar o sistema de estacionamento pago na via pública, de nome "Zona Verde", prestar informações por intermédio da televisão e jornais, com vários artigos publicados, tudo levando como tema o Consumidor e seus direitos, inclusive quanto aos cuidados que devem ter diante dos fornecedores; alertar a todos dos juros ilegais cobrados pelo mercado, em especial pelas instituições financeiras, dentre outros serviços à comunidade. Concluiu, também, que em razão de ter a ADECOM, diga-se, em razão de não ter a ADECOM feito qualquer movimentação de recursos, porque inexistem e não arrecadados os necessários, não havia relatório de prestação de contas pelo Conselho Deliberativo, nem pela Diretoria ou pelo Conselho Fiscal. Sendo as suas considerações o Presidente deixou livre a palavra para quem dele quisesse fazer uso. Nesta oportunidade o associado João Luiz Depper Klajani proferiu suas palavras abordando a importância que teve a ADECOM nesses seus dois anos de existência e quanto ajudou a população maringense e da região, com

seus esclarecimentos e orientações. Com prosseguimento, findos os pro-
nunciamentos dos associados, o Presidente informou aos presentes
que a única chapa de candidatos ao preenchimento dos cargos
do Conselho Administrativo; da Diretoria, e do Conselho Deliberativo -
Presidente, José Aparecido F. L. S., Vice-Presidente, João Carlos
Silveira, membros: Ricardo Azeiteiro, João Henrique Rodrigues,
Raulino Aparecido Borges F. S., Julião Borges, Aparecido Antônio
Gregório, Rivaldo Ricardo, Marquetti Gabriel, Rosângela Flora
B. S. S., Cleusa Pelacani, Alexandre Ruyete Quinteiro, Tereza
M. R. R., Maria de Lourdes Dourado Pelacani, Agneta Ruyete
Zachar-Moradin, Dennis Aluísio Lafameli Aldina, Luciana de
Andrade, Célia Maria Ferreira, Plaz Ferejinho de Souza Pinto,
Stefano Andrade de Brida, Michel Colapinezi, Ed. Edito Nery,
Patricia Roberta Ruyete Quinteiro. Diretoria: Presidente, Wilson
Luiz Dourado Quinteiro, Vice-Presidente - Flávia Carmem Pereira,
1.º Secretário, Joana Borges F. S. Dourado Quinteiro, 2.º
Secretário, André Luiz Franco de Azeiteiro, 1.º Tesoureiro, João Luiz
Fiamon Rezende, 2.º Tesoureiro, Flávia Carmem Pereira, Conselho
Fiscal - membros efetivos: Valmir Luiz Pelacani, Célia Maria
Ferreira, e, Jander Jhimaidor, Suplentes: Amilton Ap-
arecido Vieira, José Carlos Pinto, e, Roberto Borges F. S. e
se acharem presentes pelo menos 2/3 (dois terços) dos presen-
tes, o Presidente declarou que prosseguiram ao processo de eleição,
sem a distribuição de cédulas a cada um dos presentes, uma
para a eleição do Conselho Deliberativo e outra para eleição
da Diretoria e a última para eleição do Conselho Fiscal, dis-
tribuição esta que foi feita pelo Secretário, cujas eleições,
esclareceu, que seriam feitas em procedimentos diversos, um
em seguida ao outro. Finda a distribuição das cédulas o
Presidente declarou que teria início a eleição do Conselho De-
liberativo para mandato a partir de 29 de maio de 1999, a
29 de maio de 1999, levando em consideração a data de regis-

2/02

da Associação, o que foi aceite por todos, passando a ser
padas a depositar as cédulas na urna colocada sobre a mesa.
Fim da eleição, foram os votos contados pela Comissão Execu-
tiva, composta dos associados: Danilo Macedo de Souza, e
Renata de Brida, que apresentou o seguinte resultado: por
unanimidade de votos foi eleito o novo Conselho Administra-
tivo, composto dos seguintes nomes: - Presidente, José Aparecido
Fries; - Vice-Presidente, João Carlos Silveira; - Membros: Ricardo
Azeite, Sálvio Nunes e Silva, Rodolfo, Lucila Aparecida Borges
Fries, Juliana Vazquez; - Vereador Antônio Gregório Divino
Macedo; Marcelino Gabriel; Vereador João Carlos Fries,
Cláudio Pelacani, Alexandre Roberto Quinteiro, Teresinha
Carmo; - Maria de Lourdes Damião Pelacani; - Maria
Ketzthor Nordin; Dennis Lafarel Molina; Vereador de
Andrea, Alber Marcio Figueira; Flávia Teresinha de Souza Pinto;
Jéssica Andrade de Brida; Michel Celso Gomes Bach; Salita
Alves; Patrícia Roberto Roberto Quinteiro. Com prosseguimento,
correu idêntico procedimento para eleição da Diretoria,
verificando-se, a final, o seguinte resultado: por unanimi-
dade de votos, foi eleito a nova Diretoria. Ficando assim
a nova Diretoria para o biênio 1997 a 1999: Diretoria -
Presidente, Wilson Luiz Damião Quinteiro; - Vice-Preside-
nte, Flávia Carmo Pereira; - 1º Secretário, Lucila Borges
Fries Damião Quinteiro; - 2º Secretário, André Luiz Franco
de Nardi; - 1º Tesoureiro, João Luiz Carmo Regiani; - 2º Te-
soureiro, Alexsandro da Silva; por último, procedeu-se a
eleição do Conselho Fiscal, que apresentou a unanimidade de
votos. Ficando assim constituído o novo Conselho Fiscal - mem-
bros efetivos: Dalmir Luiz Pelacani; - Alber Marcelo Fer-
reira; e, Jandrea Jhinivaldy; e, suplentes: Amilton Apa-
ricido Dutra; - José Carlos Pinto; e, Leonardo Borges Fries.
Fim da votação, e confirmados os resultados, o Presidente
declinou empossados os eleitos, em seus respectivos cargos e

O Presidente declarou suspensão a Assembleia por 30 minutos, a fim de que fosse lavrada a presente ata, dizendo a palavra livre para quem dela quisesse usar no intervalo. Reaberto o trabalho, às 20:00 horas, foi lida a presente ata, pelo secretário, a pedido do Presidente, e depois de achado conforme, foi aprovada pela unanimidade da Assembleia e assinada por mim, Leocirio Borges Félix Barion Quinteiro, pelo Presidente e pelos demais presentes que assim o desejaram.

Maringá, 21 de maio de 1996.

- Presidente
- Secretária

REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
MARINGÁ - PR

Protocolado 1141 e Registrado em
Microfilme sob n.º 199869 em 25 JUL. 1997

OFICIAL:

Célia Aparecida Monteiro de Moraes
- ESC. AUTORIZADA -

CUSTAS

R\$4,30 VRC 63,00

Shirley Maria Agnes Regiani

x Teresa R.

João Carlos Lima

João Carlos Lima

Uladando Perente Rumbier
aprovado Antonio Augusto
Paulo Sérgio Casarigo Amelli Jelli
Juliane Vargas

REG. TIT. DOCUMENTOS
MARINGÁ 199869

Elze Terezinha de Souza Porto
Stelony Amador de Paula Jeli

Olézia Polacani - @Polacani

Marino Krizichinski Vautin

André D. Fianca de Fonde

Valmir Luiz Polacani

M. de Almeida, Davanzo Polacani



REG. TÍT. DOCUMENTOS
MARINGÁ 270399

1

29/03
P

Cita referente à Assembleia geral, Ordinária, de dia vinte e um de maio de um mil novecentos e noventa e nove (1999). Aos vinte e um dias do mês de maio de mil novecentos e noventa e nove (21/05/99), na avenida Paineiras, nº 1062, Zona 03, em Maringá, Estado do Paraná, reuniu-se em assembleia geral a Associação de Defesa de Consumidores de Maringá - ADECOM, em atendimento aos presentes signatários da Lista de Presença, para apreciação da seguinte ordem do dia: eleição dos membros da Diretoria, do Conselho Administrativo, e, do Conselho Fiscal, e abordagem de assuntos diversos relacionados à Associação. As vinte horas (20:00 horas), sob a presidência de Wilson Luiz Marinho Quinteiro, Diretor-Presidente eleito em exercício do cargo, foram abertos os trabalhos, secretariados por Nandara de Castro Vitelliano, a quem o Presidente pediu que procedesse a leitura da ordem do dia, o que foi feito. Em seguida, pelo Presidente foi dito que a presente assembleia geral da ADECOM, foi convocada de acordo com os artigos 19 a 21 dos Estatutos sociais e que a eleição prevista no item 1º da ordem do dia, na falta do Regimento Interno da Associação, ainda por ser aprovado, deverá ser feita nos termos dos Estatutos. Procedimento esse, que visou, sobretudo, manter a existência da ADECOM, que, a despeito de suas precariedades material e pessoal não deixou de prestar relevantes serviços à comunidade de consumidores de Maringá, tais como: propor Ação Civil Pública na defesa de direitos individuais homogêneos dos consumidores de Maringá; realizar palestras em colégios e entidades; questionar o sistema de estacionamento pago na via pública, denominado "Zona Verde", logo em seguida, "Parquímetros"; prestar orientações por intermédio da televisão e jornais, com diversos artigos publicados, tudo levando como tema o consumidor e seus direitos, inclusive quanto aos cuidados que devem ter diante dos fornecedores; alertar a todos dos juros ilegais cobrados pelo mercado, em especial pelas instituições financeiras, dentre outros serviços à comunidade. Encerrou-se, também, que em razão de ter a ADECOM deixado de fazer

25/07
D

qualquer movimentação de recursos, porque existem e não arrecadações ou arreciados, não havia relatório de prestação de contas pelo Conselho Deliberativo, nem pela Diretoria ou pelo Conselho Fiscal. Sendo as suas considerações o Presidente deixou livre a palavra para quem dela quisesse fazer uso. Nesta oportunidade, o associado Elizeu da Silva preferiu suas palavras abordando a importância que tem a ADECOM nesse quatri anos de existência, e quanto auxiliou a população maringense e da região, com suas orientações e proposições de ação. Em prosseguimento, sendo os pronunciamentos dos associados, o Presidente informou aos presentes que a próxima etapa de candidatos ao preenchimento dos cargos do Conselho Administrativo; da Diretoria, e do Conselho Fiscal, trazem os seguintes nomes: Conselho Administrativo - Presidente - Elizeu da Silva; membros: Ilze Serapinha de Souza Pinto; Adilana Valentin Cavallero; Delcimara Vitaliano da Silva; Aparecido Antonio Gregório; Neuza de Castro Vitaliano; Malu de Lourdes Damião Palacani; Mirla Maria de Franca; Nelson Vitaliano; Wilson Quinteiro; Zinglio Jonte Ribeiro; Nelson Vitaliano Junior; Adriana Marinho Silveira; Luiz Damião; Rosa Ruiz; André Luiz Franca de Mardes; Lúcia de Souza Pinto; Edna da Silva Paes; Edivaldo Paes; Ariane da Silva; Valdir Luduico Barb; Rogério Ulderson Varago; Pedro Varago; Maria Luiza Varago. Diretoria: Presidente, Wilson Luiz Damião Quinteiro; Vice-Presidente: João Carlos Silveira; 1º Secretário, Neandha de Castro Vitaliano; 2º Secretário, Fernando Luiz Cruz; 1º Tesoureiro, João Luiz Aguiar Regiani; 2º Tesoureiro, Julandir Alves de Lima; Conselho Fiscal - membros: efetivos: Valmir Luiz Palacani; Elizeu Medeiros; Carlos Alberto Kaut; suplentes: Joaquim Martins Alves; Marta da Silva; Maria Madalena da Silva. E por se acharem presentes pelo menos $\frac{2}{3}$ (dois terços) dos associados, o Presidente

26/93

declarou que passaria ao processo de eleição, com a distribuição de cédulas a cada um dos presentes, uma para a eleição do Conselho Deliberativo e outra para a eleição da Diretoria e a última para eleição do Conselho Fiscal, distribuição essa que foi feita pela secretária, cujas eleições, esclareceu, que seriam feitas em procedimentos diversos, um em seguida ao outro. Sendo a distribuição das cédulas o Presidente declarou que teria início a eleição do Conselho Deliberativo para mandato a partir de 29 de maio de 1999 a 29 de maio de 2003, levando em consideração a data de registro da Associação, o que foi acatado por todos, passando os associados a depositar as cédulas em urnas colocadas sobre a mesa. Sendo a eleição foram os votos contados pela Comissão Executadora, composta dos associados: Danilo M. P. de Franco e Cristiana de Franco, que constatou o seguinte resultado: por unanimidade de votos foi eleito o novo Conselho Administrativo, composto dos seguintes nomes: Presidente - Elizeu da Silva; membros: Elze Gregório de Souza Pinto; Adriana Valentin Cavalheiro; Nelmaria Vitaliano da Silva; Aparecido Antonio Gregório; Naura de Castro Vitaliano; Malu de Sander; Marijane Pella; Cami; Jtela; Maria de Franco; Nelson Vitaliano; Wilson Quinheiro; Zuzilene Santos Ribeiro; Nelson Vitaliano Junior; Adriana Raimundo; Luiz Marinho; Rosa Luiz; João Luiz Franco de M. Ide; Cintia de Souza Pinto; Elton da Silva Reis; Edivaldo Reis; Ariane da Silva; Taldil Frederico Reis; Rogério Adilson Vazaga; Pedro Vazaga; Maria Luiza Vazaga. Em prosseguimento, ocorreu o segundo procedimento para eleição da Diretoria, verificando-se, ao final, o seguinte resultado: por unanimidade de votos, foi eleito a nova Diretoria. Ficando assim a nova Diretoria para o biênio 1999 a 2003: Diretoria - Presidente, Wilson Luiz dos Santos Quinteiro; Vice-Presidente: João Carlos Silveira; 1º Secretário, Nandir de Castro Vitaliano; 2º Secretário, Fernando Luiz Cruz; 1º Tesoureiro, João Luiz Agnes Regini; 2º Tesoureiro, Fernando Alves de Lima; por último procedeu-se a eleição do Conselho Fiscal, que apresentou a unanimidade

27/09
D

de voto. Ficando assim constituído o novo Conselho Fiscal -
membros efetivos: Calmeir Luiz Pelacani; Elvir medeiros; Carlos
Alberto Kaist, e, suplentes: Joaquim Carlos mendonça; Marta
da Silva, e, Maria Madalena da Silva. Finda a votação,
e confirmados os resultados, o Presidente declarou empenhados os
eleitos, em seus respectivos cargos, e o Presidente declarou suspen-
sa a Assembleia por 20 minutos, a fim de que fosse lavada
a presente ata, deixando a palavra livre para quem dela qui-
ses usar no intervalo. Reaberto os trabalhos, as 21:00 horas,
foi lida a presente ata, pela secretária, a pedido do Presidente,
e depois de lida conforme, foi aprovada por unanimidade da
Assembleia e assinada por mim, Jeandira de Lencio Vitalia-
no, pelo Presidente e pelos demais presentes que assim o dese-
jarem.

Maringá, 21 de maio de 1999

PRESIDENTE

José Carlos Silva

Secretaria

Jeandira de Lencio Vitaliano

Elvir Medeiros

Carlos Alberto Kaist

Marta da Silva

Maria Madalena da Silva

Assessoria

Elvir Medeiros

Carlos Alberto Kaist

Marta da Silva

Maria Madalena da Silva

28/03

Maria Silveira
 Luiz Brando
 Maria da Silva
 Paulo Sérgio
 Estor da Silva Pires
 Mariana Valentin Cavalheiro
 João de Fátima
 Sr. Geruza de Souza Pinto
 Ariane da Silva Pires
 Lídia Romêula de Souza Pinto
 Valdeir B. B.
 Maria da Conceição
 Rosa Maria Adriano

Ata referente à Assembleia Geral Ordinária de dia vinte e um de maio de
 dois mil e um (21/05/2001). Aos vinte e um dias do mês de maio de
 dois mil e um (21/05/2001), na avenida Paissandu, nº 1062, zona 03, em
 Maringá, Estado do Paraná, reuniu-se em Assembleia Geral a Associação
 de Defesa do Consumidor de Maringá - ABECOM, presentes os signatários da
 lista de comparecimento, para aprovação da seguinte ordem do dia: eleição dos
 membros da Diretoria, do Conselho Administrativo, e, do Conselho Fiscal, e
 abordagem de assuntos diversos relacionados a Associação. As dezesseis horas (16:00
 horas), sob a presidência de Wilson Luiz da Cunha Brito, Diretor-Presidente,
 eleito em exercício do cargo, foram abertos os trabalhos, encorajados
 por Marcela de Castro Vitaliano, a quem o Presidente pediu que presidesse
 a leitura da ordem do dia, o que foi feito com seguidas, após a Presi-

Wesley Silveira

Luiz Benício

Marta da Silva

Luiz da Silva

Paulo Sérgio

Edson da Silva Pires

Alciana Valentin Cavalheiro

Helvécio

Stefany Virginia de Souza Pinto

Cariane da Silva Pires

Esther Vazquez de Souza Pinto

Wesley Silveira

Rosa Cruz Mariano

REG. TIT. DOCUMENTOS
MARINGÁ 270400

Atas referentes à Assembleia Geral Ordinária do dia vinte e um de maio de dois mil e um (21/05/2001). As atas e um dias do mês de maio de dois mil e um (21/05/2001) na avenida Paissandu, nº 1062, zona 03, em Maringá, Estado do Paraná, reuniram-se em Assembleia Geral a Associação de Defesa do Consumidor de Maringá - ADECOM, presentes os signatários das atas de Maringá, para apreciação da seguinte ordem do dia: eleição dos membros da Diretoria, do Conselho Administrativo, e do Conselho Fiscal, e abordagem de assuntos diversos relacionados a Associação. As atas foram lidas (18:00 horas) sob a presidência de Wilson Luiz da Silva Duarte, Diretor - Presidente, eleito em exercício do cargo, foram abertos os trabalhos, iniciando-se por Maringá de Paulo Vilhiano, a quem o Presidente pediu que lesse a leitura das atas do dia, o que foi feito. Em seguida, foi lida a

dele. Já dito que a presente Assembleia Geral da ADECOM foi con-
vocada de acordo com os artigos 19 a 21 dos Estatutos Sociais e que
a decisão tomada no ato da reunião do dia 10, no Jilho do Rio
grande, Jilho da Associação, ainda por ser aprovada, deverá ser
feita no termo do Estatuto. Portanto, assim, que via, submetido,
mantém a existência da ADECOM. Já a ADECOM permanece com o
seu ideal, defesa dos direitos individuais homogeneos da comunidade
de trabalho, para defesa do trabalho sempre, informações à comu-
nidade consumidora, por exemplo: Cópia Civil, Publica, contra a po-
luição; questionamento da exploração de um indivíduo por empresas
públicas e denominada "Parqueamento", questionar em relação a entidade
de; prestação de assistência por meio da televisão e jornal, com diversos
artigos publicados com o tema "consumidor" exclusivos. Também que, apesar
da pobreza material e social, não deixar de aprender sempre, desde
as suas condições e condições, deixar livres a palavra para quem dela
quiser fazer uso. Já a entidade, o associado "Blixer da Silva" que
fez sua palavra, mostrando que grande trabalho tem realizado a ADECOM
com publicações em jornais, revistas, com divulgação gratuita pela imprensa,
a divulgação, segundo ele, é fruto de um grande trabalho e empenho dos
associados. Tem promulgando, fundam os procedimentos dos associados, o
Presidente informa aos presentes que a série de candidatos, as represen-
tações dos cargos do Conselho Administrativo da Associação, e do Conselho
Fiscal, trazem os seguintes nomes: Conselho Administrativo - Presidente -
Eduardo da Silva; Vice-Presidente - João Carlos Jilho; membros: Pelomara
Vitaliano; Hugo Versinha de Souza; Lúcio, Adriana Valente Cavallero; Numa
de Castro; Nelson Vitaliano; Zélio Jato Ribeiro; Luiz Adriano; Rosa
Adriano; André Luiz Tronka de Rade; Jilho Maria; Wilson Quinteiro;
Oswaldo Antonio Jilho; Adriana Adriano Jilho; Nelson Vitaliano Júnior;
Valdir Frederico Bock; Mauro de Almeida Adriano; Pelomara; Lúcio de
Souza Pinto; Pedro Varago; Rogério Wederson Varago; Maria Luiza
Varago; Edson da Silva Reis; Victoria; Presidente - Wilson Luiz
Adriano Quinteiro; Vice-Presidente - João Luiz Aguiar Regiani;

2/1/03
D

1.º Secretário, Fernando de Castro Vitaliano; 2.º Secretário, Fernando Luiz
Braz; 1.º Secretário: Fernando Alves de Lima; 2.º Secretário: Ariane de
Fátima Reis; Conselho Fiscal - membros efetivos: Valmir Luiz Pelacani;
Eliene Medeiros; Carlos Alberto Kautz; suplentes: Joaquim Martins Alves;
Marta da Silva; Maria Madalena da Silva. Após se acabarem pre-
sentes pelo menos 2/3 (dois terços) dos associados, o Presidente declarou que pro-
cediam ao processo de eleição, com a distribuição de cédulas a cada um dos
presentes, umas para a eleição do Conselho Deliberativo e outras para elei-
ção da Diretoria e a última para eleição do Conselho Fiscal, distribuição
a qual foi feita pelas secretárias, cujas eleições, declarou, que seriam
feitas em procedimentos diversos, um em seguida ao outro. Finda a dis-
tribuição das cédulas o Presidente declarou que tinha início a eleição
do Conselho Deliberativo para mandato a partir de 29 de maio de
2001, a 29 de maio de 2003, levando em consideração a data de
registro da Associação, o que foi aceite por todos, passando os associa-
dos a depositar as cédulas em urna colocada sobre a mesa. Finda a
eleição, foram os votos contados pela Comissão Executiva, composta
dos associados: Cristina de Faria e Danilo Macedo de Faria, que
constatou o seguinte resultado: por unanimidade de votos foi eleito o
Conselho Administrativo, composto dos seguintes nomes: Presidente:
Eliene da Silva; Vice-Presidente: José Carlos Jelinek; membros: Nelson
Macedo Vitaliano; Hugo Sereia; Ide Jacy Pinto; Adriana Valentin Ca-
valheiro; Nussa de Castro; Nelson Vitaliano; Zumbido Jato Ribeiro; Luiz Ma-
riano; Rosa Davim; André Luiz Faria de Azevedo; Mela Maria, Wilson
Danteiro; Aparecido Antonio Gurgio; Adriana Nazimio Jelinek; Nelson Vitaliano
junior; Valdir Frederico Berti; Felipe de Azevedo Davim Pelacani; Cintia
Ide Jacy Pinto; Pedro Tarso; Rogério Welson Tarso; Maria Luiza Vi-
soso; Filipe da Silva Reis. Em prosseguimento, ocorreu eleição pro-
cedimento para eleição da Diretoria, verificando-se, a fim, o seguinte
resultado: por unanimidade de votos, foi eleito a nova Diretoria.
Ficando assim a nova Diretoria para o biênio 2001 a 2003: Diretoria:
Presidente, Wilson Luiz Davim Dantiero, Vice-Presidente, José Luiz

22/03
Cipriano Regiani; 1º Secretário, e Pandão de Castro Vitaliano; 2º Secretário -
Fernando Luiz Cruz; 1º Secretário - Juvenal Alves Lima; 2º Secretário -
Ariane da Silva. Para, por último, passou-se a eleição do Con-
selho Fiscal, que aconteceu a unanimidade de votos. Ficando assim
constituído o novo Conselho Fiscal - membros efetivos: Valmir Luiz
Pelacani - Eliseu Medeiros - Carlos Alberto Kautz; suplentes: Jorginho
Martins Alves; Maria da Glória; e Maria Madalena da Silva.
Finda a votação, o Presidente declarou encerrados os trabalhos, em seus
respetivos cargos, também foi suspensa a Assembleia por 30 minutos,
a fim de que fosse lavrada a presente ata. Retornados os trabalhos, as
20:00 hrs, foi lida a presente ata, pela secretária, a pedido do Pre-
sidente, e depois de achada conforme, foi aprovada por unanimidade
da Assembleia e assinada por mim, Pandão de Castro Vitaliano, pelo
Presidente e pelos demais presentes.

Maringá, 21 de maio de 2001.

PRESIDENTE

Juvenal Alves Lima
Secretário

Jorginho

Maria da Glória

Maria Madalena da Silva

Carlos Alberto Kautz

Valmir Luiz Pelacani

Eliseu Medeiros

Assinatura

Rosa Luiz Mariano

Dr. Carlos Silva

REG. TIT. DOCUMENTOS
MARINGÁ 270400

5

33/93
P

Edna de Souza Paes

Marcia

Marta da Silva

Alvaro Valentin Cavalliere

Viriany da Silva Paes

M. Augusto

Andréa Simões de Souza Pinto

Esther

Pedro

Luiz Donato

André de Fátima

Pedro

Maria Inês

João Maria de Souza Pinto

Valéria

João

EMOLUMENTOS.....R\$ 22,72
FUNREJUSR\$ 2,50
DISTRIBUIDORR\$ 2,47
6620 R\$ 27,69
VRC 303

Registro de Títulos e Documentos
PROTOCOLADO E REGISTRADO EM MICROFILME
NESTA DATA, SOB Nº 270400
MARINGÁ-PR 17 JUN. 2002
SONIA MARIA MACHADO - ESCRIVENTE
HÉLIO BATARDI DE OLIVEIRA - OFICIAL

1. REGISTRO Nº AX74379
2. REGISTRO Nº AA088964

Registro de Títulos e Documentos
Maringá - Paraná
A presente Ata não implica em
alteração do Estatuto registrado
sob nº 3067 Lº A 4
"Código de Normas da Corregedoria
Geral da Justiça - CN 14.2.3.1"

Anq. 3079

12/193

cuidados que deem ter diante das famélicas; valeu a
todas das furos ilegais cobradas pela mercado, em especial
pelas instituições financeiras, dentre outras surtidas a comu-
nidade. Porclausu, também que em razão de ter a ADECOM
dividido de fazer qualquer movimentação de recursos, par-
que insistem e não arrecadados ou angariados, não havia
relatório de prestação de contas pela Comissão Deliberativa,
nem pela Diretoria ou pela Comissão Fiscal. Sendo as suas
considerações a Presidente deixou livre a palavra para quem
dela quisesse fazer uso. Nesta oportunidade a Associada Eli-
zui da Silva proferiu suas palavras abordando a importân-
cia que tem a ADECOM desde sua fundação e a quanto
auxilia a população maringense e da região, com suas
orientações e proposições de ação. Em prosseguimento,
findos os pronunciamentos das associadas, a Presidente in-
formou aos presentes que a única chapa de candidatos
na preenchimento dos cargos da Comissão Administrativa;
da Diretoria e da Comissão Fiscal, tinham os seguintes nomes:
Comissão Administrativa - Presidente - Elizui da Silva; mem-
bros: Elz. Teuzinha de Souza Pinto; Vanessa Cristina Pomer;
Nelcimara Vitaliana da Silva; Aparecida Antônio Guagnolo;
Neusa de Castro Vitaliana; Malu de Lourdes Daxienze Pilacani;
Stella Maria de Souza; Nelson Vitaliana; Wilson Quinteiro;
Zuilingia Santos Ribeiro; Nelson Vitaliana Junior; Carli-
na Daxienze Silveira; Fátima Batista de Paiva; Rosa Ruiz;
Carmen Aparecida Barzaglia Brant; Lúcia de Souza Pinto;
Pera da Silva Paes; Edivaldo Paes; Ariane da Silva;
Pera Yatiya Tama Ka; Rogério Waderson Viarago; Pedro
Viarago; Maria Luiza Viarago; Diretoria: Presidente, Wil-
son Luiz Daxienze Quinteiro; Vice-Presidente: Jori Vieira
Barbosa; 1º Secretária, Glorinda de Castro Vitaliana Quin-
teira; 2º Secretária, Glorinda Luiz Ruiz; 1º Tesoureiro,
João Carlos Silveira; 2º Tesoureiro, João Luiz Aguiar. Li-

giani; Conselheira Fiscal - membros efetivos: Valmir Luiz Pilacani; Elize Medeiros; Carlos Alberto Kaust; suplentes: Joaquim Martins Ribeiro; Marta da Silva; Maria Madalena da Silva. Foi para se acharem presentes pela maioria $2/3$ (dois terços) das associadas, a Presidente declarou que passaria ao processo de eleição, com a distribuição de cédulas a cada um das presentes, uma para a eleição da Conselheira Deliberativa e outra para a eleição da Diretoria e a última para eleição da Conselheira Fiscal, distribuição esta que foi feita pela Secretária, cujas eleições, declarou, que seriam feitas em procedimentos diversos, um em seguida, e a outra. Finda a distribuição das cédulas a Presidente declarou que daria início a eleição da Conselheira Deliberativa para mandato a partir de 29 de maio de 2003 a 29 de maio de 2005, levando em consideração a data de registro da Associação, a que foi aceita por todas, passando as associadas a depositar as cédulas em uma calçada sobre a mesa. Finda a eleição, foram as votações contadas pela Comissão Executiva, composta das Associadas: Danilo, esposa de Franco, e Cristina de Franco, que constatou a seguinte resultada: por unanimidade de votos foi eleito a nova Conselheira Administrativa, composta das seguintes nomes: Presidente - Elize da Silva; membros: Elze Teuzinha de Souza Pinto; Vanessa Cristina Amaral; Nelcimara Vitaliana da Silva; Aparecida Antônia Gugóia; Neusa de Castro Vitaliana; Márcia de Lourdes Daximza Pilacani; Stela Maria de Franco; Nelson Vitaliana; Wilson Quintino; Zuzângia Santos Ribeiro; Nelson Vitaliano Junior; Adriana Daximza Silveira; Fátima Batista de Faria; Rosa Ruiz; Carmen Aparecida Bonaglia Brantes; Lúcia de Souza

Pinto; Pam da Silva Paes; Paivalda Paes; Ariane da
Silva; Pelen Yaliya Tanaka; Reginia Wedson Viarago;
Pedro Viarago; Maria Luiza Viarago. Com prorroga-
mento, ocorreu idêntica procedimento para eleição da
Diretoria, verificando-se, ao final, a seguinte resulta-
da: por unanimidade de votos, foi eleita a nova Direto-
ria. Ficaram assim a nova Diretoria para a sessão
2003 a 2005: Diretoria - Presidente, Nelson Luiz Varin-
ga Quintura, Vice-Presidente: Jovir Viana Barbosa;
1º Secretária, Nanda de Castro Vitaliana Quintura; 2º
Secretária, Germana Luiz Cruz; 1º Tesoureiro, João Car-
los Silveira; 2º Tesoureiro, João Luiz Agner Regini;
por último, procedeu-se a eleição da Comissão Fiscal,
que representou a unanimidade de votos. Ficaram assim
constituída a nova Comissão Fiscal - membros efetivos:
Valmir Luiz Pelacani; Pelen Medeiros; Carlos Alberto
Kauê; e, suplentes: Joaquim Carlos Mendonça; Mar-
ta da Silva, e, Maria Madalena da Silva. Finda a
sessão, e confirmados os resultados, a Presidente
declarou encerradas as eleições, em seus respectivos
cargos, e a Presidente declarou suspensa a Assen-
bléia por 20 minutos, ao fim de que fosse lavrada
a presente Ata, deixando a palavra livre para quem
dela quisesse usar no intervalo. Reabertas as tra-
balhas às 21:00 horas, foi lida a presente Ata, pela
Secretária, ao pedido da Presidente, e depois de lida
conforme, foi aprovada por unanimidade da
Assembleia e assinada por mim, Nanda de Castro
Vitaliana Quintura, pela Presidente e pelas demais
presenças que assim se designaram.

Marimã, 21 de Maio de 2003.

PRESIDENTE

SECRETÁRIA

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
MARINGÁ - PR

381476

Vanessa Cristina Paim

Maria Zafra

William

Silvia da Silva

Maria da Silva

Alma Titiana

Isabel

Alma

Alma

Alma

Alma

Alma

Alma

Alma

Alma

Alma

Alma

Alma

Alma

Alma

Alma

Alma

Alma

Alma

Alma

Alma

Alma

Alma

Alma

Alma

Alma

Alma

Alma

Alma

Alma

Alma

Alma

Alma

Alma

Alma

REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS MARINGÁ - PR
RUA XV de Novembro, 331 - (44) 3029-9453

Registro Civil de Pessoas Jurídicas
Averbação nº 013.067 Livro A-004
Maringá-PR, 18 de fevereiro de 2011.

Alexandre Xavier Cavalcante
Esc. Juramentado
"Este ofício só vale enquanto o 2º Força"

Emolumentos 18,30
Função 8,30
Distribuição 8,31
Função 0,73
Microfilme 0,48
Total 28,30

VRC 100,00
Arquivo 3078
Protocolo 381.476



4ª (quarta) Ata de Assembleia Geral Ordinária
Neste dia 29 de maio de 2005, realizou-se a 4ª
Assembleia Geral Ordinária, na avenida Pádua, nº
1062, zona 03, nesta cidade de Maringá (PR), reunindo
em Assembleia Geral Ordinária os associados da ADECOM -
Associação de Defesa do Consumidor, conforme determina
seus Estatutos, para apreciar a ordem do dia, constante
do edital de convocação; eleição dos membros da diretoria,
Conselho administrativo, e Conselho Fiscal; e assuntos
diversos de interesse dos associados. Em 1ª chamada às 19:30
o senhor Presidente da ADECOM - Wilson Quinteiro, deu iní-
cio ao trabalho indicando para Secretário, o senhor
João Carlos Silveira, que assumiu a função e leu a
ordem do dia. Na sequência o senhor Presidente infor-
mou que por falta de aprovação do Regimento Interno
a 1ª ordem do dia, eleição da diretoria, não se realiza-

Janessa Cristina Camar

Mari ~~Barbosa~~

~~Albano~~

Silva da Silva

Marta da Silva

~~Flora Vitalino~~

~~Flora Vitalino~~

~~Flora Vitalino~~

~~Flora Vitalino~~

~~Flora Vitalino~~

~~Flora Vitalino~~

~~Flora Vitalino~~

~~Flora Vitalino~~

~~Flora Vitalino~~

~~Flora Vitalino~~

~~Flora Vitalino~~

~~Flora Vitalino~~

~~Flora Vitalino~~

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
MARINGÁ - PR

381477

4ª (quarta) Ata de Assembleia Geral Ordinária

Realizada dia 29 de maio de 2005, realizou-se a 4ª

Assembleia Geral Ordinária, na avenida Parionau, nº

1062, zona 03, nesta cidade de Maringá (PR), reunindo

em Assembleia Geral Ordinária os associados da ADECOM -

Associação de Defesa do Consumidor, conforme determina

seus Estatutos, para apreciar a ordem do dia, constante

do edital de convocação: eleição dos membros da diretoria,

Conselho administrativo; e Conselho Fiscal; e assuntos

diversos de interesse dos associados. Em 1ª chamada às 19:30

o senhor Presidente da Adecom - Wilson Quinteiro, deu ini-

cio aos trabalhos indicando para Secretário, o senhor

João Carlos Silveira, que assumiu a função e deu a

ordem do dia. Na sequência o senhor Presidente infor-

mau que por falta de quórum de 2/3 do capital votante

a 1ª ordem do dia, eleição da diretoria, não se realiza-

da nos termos dos Estatutos da Adecon. Eleger que se
fazem necessários para dar continuidade de a existência
do Adecon, e aos trabalhos iniciados e não concluídos,
em defesa dos interesses dos consumidores. Também, cumprir
seu fins lucrativos, seu objetivo de defesa do consumidor
em suas múltiplas espécies. Como o fez através das
propostas de ações civis públicas, populares, cíveis, e oriundas
de indivíduos. Esclareceu, ainda, que a Adecon, não
realizou nenhuma movimentação financeira durante a gestão
do atual presidente, e por isso deixa de prestar contas, e
apresentar relatório do Conselho Administrativo ou Fiscal. Fica
para consideração o Presidente deixar livre a palavra para
quem quisesse se pronunciar. Não houve manifestação.
Dando prosseguimento, apresentou a composição do único
chapa que concorre às eleições da diretoria da Adecon,
ao biênio 2005/2007. Sendo: Presidente - Wilson L. D. Quinteiro
Vice - Jeronânio Ferreira; Conselho Administrativo - Edmilson
Diretoria: Paulo dos Santos (Presidente) - membros - Elizeu da Silva,
Mariana Quinteiro, João Carlos Silveira, Adelson Possar,
Alber Marcelo Ferreira, Almir W. P. de Souza Filho, Paulo
Henrique de Sousa Leite, Osmar Marcelino, Tori Vilela Barbosa
OM - Aparecido Antônio Gregório, Fábio Batista de Paiva, Adria-
na Daniluz; Conselho Fiscal - Theodoros Sucupira, André
vina Luis França de Macedo, e Roberto Cesar dos Santos; Diretoria -
Diretoria: 1º Secretário - Paulo Roberto Paladini, 2º Secretário - Luis Roberto
unha de Souza, 1º Tesoureiro - Marcio Antonio Carneiro, 2º Tesou-
reiros - João Luis A. Regiani. Estando presente nº sufici-
ente de associados para dar prosseguimento às eleições,
foi distribuído a cédulas, pelos membros eleitores
para compor mesa de escrutinadores. Alencio da Silva,
infor- Nussa Castro Vitaliana e Ilze Teresinha de Souza Pinto;
tina Fica a distribuição o senhor presidente deu início as
eleições, com a coleta do voto em urnas separadas

381477

Dirigência e todo Conselho, para o mandato de 29 de maio de 2005 a 29 de maio de 2007, em razão da data de fundação do Acl con, quando foi eleita a primeira diretoria. Realizada a votação, celebrada e contados todos os votos, por aclamação unânime dos votos foi eleita a chapa apresentada para ocupar as Diretorias, o Conselho Fiscal e Administrativo, cujos nomes atos anteriormente lançados nesta Ata, ressaltando apenas que a diretoria ficou composta pelo Presidente Wilson Quinteiro, 1º tesoureiro - Raulo Antonio Cornu, e 1º secretário - Paulo Roberto Paladini. Fim dos trabalhos e confirmada a votação, e a eleição, foi dado posse aos novos integrantes da Diretoria e do Conselho, e em seguida supleno a Assembleia por 30 minutos para a finalização da Ata. Retomados os trabalhos foi dada na integralidade a presente Ata, que foi aprovada sem emendas, e por unanimidade da Assembleia, e assinada por mim João Carlos Silveira e pelos associados presentes que desposaram e pelo Presidente.

Maringá 29 de maio de 2005

REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS MARINGÁ - PR	
AV. XV de Novembro, 331 - (41) 3029-9433	
Emolumentos	16,30
Funfeja	6,30
Distribuição	6,61
Funarpen	0,73
Microfilme	0,48
Total	26,30
VRC	100,00
Arquivo	3078
Protocolo	381.477
Registro Civil de Pessoas Jurídicas Averbção nº 02/3.067 Livro A-004 Maringá-PR/19 de fevereiro de 2011. Alexandre Xavier Cavalcante Esc. Juramentado "Assinatura no livro de registro, à parte"	

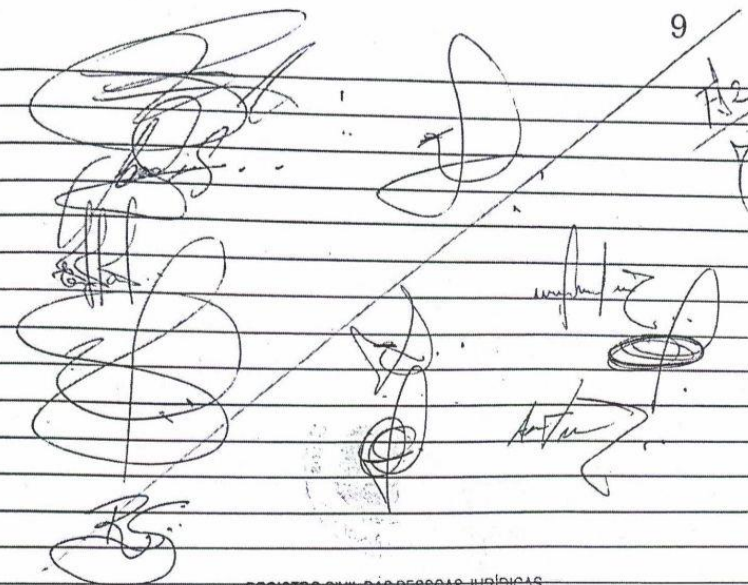
15/02/09



5ª (Quinta) Ata de Assembleia Geral Ordinária

Cita referente à Assembleia Geral Ordinária do dia 15 de janeiro de 2006 (dois mil e seis). Aos ~~dois~~ quinze de janeiro de dois mil e seis, na Avenida Paicondu, 1062, zona 03 desta cidade de Maringá, Estado do Paraná, reuniu-se em Assembleia Geral a Associação de Defesa do Consumidor de Maringá. Adotou em atenção a convocação realizada pelo seu Presidente em exercício, e demais associados, e os presentes signatários de lista de presença, para apreciação da seguinte ordem do dia: eleição dos membros do Diretoria, do Conselho Fiscal, e do Conselho Administrativo, e abordagem de assuntos gerais de interesse da Associação e dos consumidores. Às 19:00 em primeira chamada, o seu presidente, ~~de~~ Wilson Luiz Bonifácio Quintino, ~~de~~ abriu os trabalhos pautados por Edmundo Pena do Pólo, a quem foi passado, para ler a ordem do dia, o que foi feito. Foi levantada questão de ordem pelo associado Jurandir Ferreira, para dar seguimento aos atos protocolados pelo seu Presidente, pois seu

9
 43/93



REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
 MARINGÁ - PR

381478

5ª (Quinta) Ata de Assembleia Geral Ordinária

Cita referente à Assembleia Geral Ordinária do dia 15 de janeiro de 2006 (dois mil e seis). Aos ~~dois~~ quinze de janeiro de dois mil e seis, na Avenida Paicondu, 1062, zona 03 desta cidade de Maringá, Estado do Paraná, reuniu-se em Assembleia Geral a Associação de Defesa do Consumidor de Maringá. Adiciona em atenção a convocação realizada pelo seu Presidente em exercício, e demais associados, e os presentes signatários do livro de Presença, para apreciação de seguinte ordem do dia: eleição dos membros do Diretoria, do Conselho Fiscal, e do Conselho Administrativo, e abordagem de assuntos gerais de interesse da Associação e dos consumidores. Às 19:00 em primeira chamada, o seu presidente, Sr. Wilson Luiz Doriguço Quinteiro, ~~deixou~~ abriu os trabalhos presenciais por Edmyleon Bene da Silva, a quem foi pedido para ler a ordem do dia, o que foi feito. Foi levantado questão de ordem pelo associado Juvenal Ferreira, para dar legalidade aos atos praticados pelo seu Presidente, pois seu

mondo já havia acabado, que se colocasse o seu nome
em votação para Presidir a assembleia e ratificasse todos os
atos, por ele e sua diretoria, durante o período até a
próxima assembleia, patrocinador na defesa de direitos e obriga-
ções da Associação ou dos consumidores. Acabada a
questão de ordem, foi posta em votação e por unanimidade
deu o voto foi aprovada, legalizando os atos praticados e
permitindo que o senhor Wilson presidisse a presente as-
sembleia. Em seguida, deu-se continuidade, relembrando a
ordem do dia, que por estipulação foi feita. Também,
foi esclarecida a todos que os juros aplicados são as con-
dições do Estatuto da Associação, o que ainda não foi
aprovado o Regulamento interno. As eleições próximas e con-
vencidas, visam a manutenção da existência da ADECON,
que a despeito de sua precariedade material e pessoal, não
deixa de atuar em prol da defesa dos direitos dos consu-
midores, procurando cursos, palestras e condecorações aos
juízes. Ficou esclarecido que a ADECON, não realiza
nenhuma arrecadação, angariação, ou movimentação finan-
ceira, durante o último período de administração e por isso
deixa de prestar contas através de relatórios pela Diretoria
e seus Conselhos. Faltava ao conhecimento do Senhor Presi-
dente, abriu-se oportunidade para os associados presentes
se manifestarem. Ante a falta de manifestantes, deu-se
continuidade aos trabalhos apresentando a única chapa
concomitante aos cargos eletivos da Diretoria, Conselho Fiscal
e Administrativo, que se compõe da seguinte forma:
Wilson L. D. Quintino - Presidente, Leonor de Faria
Vice-Presidente, João Carlos Silveira 1º secretário, foi Vice
Barbara - 2º secretário, Luis Roberto de Souza 1º tesoureiro,
Alber Marcelo Ferreira - 2º tesoureiro; Conselho Fiscal -
Marliete A. C. Santos, Neandira de C. V. Quintino, e
Paulo Roberto Paredini, membros efetivos, e Osmar Marcolini

F/3

Am

como

Silva

Paulo

Régio

Robert

sem

deu

cédu

des

cont

Am

sent

cien

cien

peri

de

e c

on

nis

fo

ap

q

C

Andre Acacio Barbosa, e Almir W. P. de Souza Filho, 7
como Suplentes; Conselho Administrativo - Elizeu da
Silva - Presidente, Valmir Luis Belacani, Alécio dos
Pontes, Jhonathan Sucupira, Adelson Pessan, João Luis A.
Riziane, Andre A. F. de Mande, Edmundo P. da Silva,
Roberto Cesar Leonillo, Paulo H. Linham Leite, e por acha-
rem presentes 2/3 (dois terços) dos associados, o Presidente
deu início ao processo eleitoral, mandou distribuir as
cédulas a cada um dos presentes. Após foram deposta-
das em uma urna que após recolhidas o voto foram
contados pelo comissário formado por Jhonathan Sucupira,
Andre Acacio Barbosa e Valmir Luis Belacani, que apre-
sentaram o resultados ao senhor Presidente, que anun-
ciou a unanimidade do voto, a favor da chapa
cinza apresentada, para presidir a ADECON por um
período de 2 anos, iniciando nesta data 15 de junho
de 2006 até 15 de junho de 2008. Foram os trabalhos
e confirmados a eleição, foi dado posse aos eleitos para
os cargos de Diretoria, Conselho Fiscal e Conselho admi-
nistrativo, cujos anteprojeto está nesta Ata eleitoral.
Foi lavrada, por mim Secretário, lida na assembleia,
aprovado por todos os presentes, e assinado por todos
que desejarem, e pelo Presidente.

Marinópolis, 15 de junho de 2006.

(Handwritten signatures and stamps)

381478

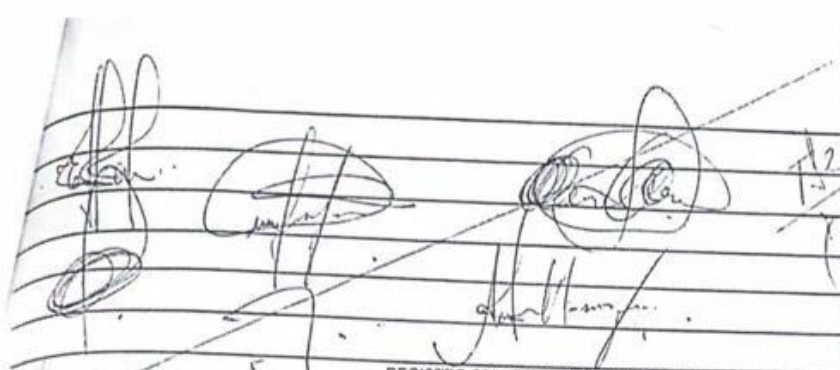
46/03

[Handwritten signatures and initials over the header area]

6ª (Sexta) Ata de Assembleia Geral Ordinária

Nesta data 21 de janeiro de 2008, se reuniu em Assembleia Geral Ordinária, cumprindo determinação de seu Estatuto, os membros da ADECOM, em sua sede na Avenida Paicondu, 1062, nesta cidade de Maringá (PR), para apreciar a ordem do dia constante do edital de convocação; eleições dos membros do Conselho; do Conselho Administrativo; do Conselho Fiscal; abertura de uma sede em Curitiba (PR); e demais assuntos de interesse da ADECOM. A reunião ocorreu às 19:30 horas, sob a presidência de Junonair Ferreira, tendo em vista o atraso do atual Presidente, por estar retornando de viagem a capital do Estado, foram abertos os trabalhos, presididos por João Carlos Silveira, a quem se pediu para proceder a leitura da ordem do dia, que foi feita. Em seguida o Presidente da Assembleia, disse que a realização dessa, era feita e convocada com base nos artigos 19 a 21 do Estatuto social, em razão de não ter sido, ainda, aprovados o Regimento Interno. Que tal atitude visa manter em funcionamento a presente Associação, por ter o compromisso de defesa dos interesses dos consumidores, e ainda prestar relevantes serviços à comunidade, propondo ações, realizando pesquisas, campanhas de onde orientar o consumidor, ou outros.

do F
de r
inve
dire
va
o p
dire
2008/
Presc
Junor
Ponto
no
de
br
Fono
Silva
Pav
Pelo
ter p
rou
trib
que
na
for
de
corre
den
do
siqu
abert
ba
nim



REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
 MARINGÁ - PR

381479

6ª (Sexta) Ata de Assembleia Geral Ordinária

Neste dia 21 de janeiro de 2008, se reuniu em Assembleia Geral Ordinária, cumprindo determinações de seu Estatuto, os membros da ADECOM, em sua sede na Avenida Paicondu, 1062, neste cidade de Maringá (PR), para apreciar a ordem do dia constante do edital de convocação; eleição dos membros do Conselho; do Conselho Administrativo; do Conselho Fiscal; abertura de uma sede em Curitiba (PR); e demais assuntos de interesse da Adecom. Assim, às 19:30 horas, sob a presidência de Junonidia Ferreira tendo em vista o atraso do atual Presidente, por estar retornando de viagem a capital do Estado, foram admitidos os trabalhos, presenciamos por João Carlos Silveira a quem se passou para proceder a leitura da ordem do dia, que foi feita. Em seguida o Presidente da Assembleia, disse que a realização dessa, era feita e convocada com base nos artigos 19 a 21 do Estatuto social, em razão de não ter sido, ainda, aprovado o Regimento Interno. Que tal atitude visa manter em funcionamento a presente Associação, por ter o compromisso de defesa dos interesses dos consumidores, e ainda prestar relevantes serviços a comunidade, propondo ações, realizações políticas, campanhas, doando ou entregando diretamente os consumidores, ou através de

dor
 do A
 de m
 luvai
 du'ra
 via a
 o pr
 luvai
 2008/2
 Presid
 Junon
 Paulo
 ro.
 de
 br.
 Thoma
 Silva
 Prinde
 Pileca
 ter p
 rau
 trib
 que
 ma
 foi
 de
 carne
 deu
 do r
 segu
 abeti
 beir
 nim

19/03
①

do meio de comunicação. Ainda, em razão
do ADECOM, ter o direito de fazer qualquer tipo
de movimentação financeira de recursos, porque
insistem, ou não foram arrecadados ou angariados,
deixa de realizar a prestação de contas. Dada a pos-
sibilidade de presentes não houve manifestação. Prosseguindo,
o senhor Presidente apresentou os componentes da
única chapa concorrente para as eleições do biênio
2008/2010, que trazem os seguintes nomes: Distritão -
Presidente - Wilson Barion Quinteiro - Vice-Presidente -
Jeronônimo Ferreira - 1º Secretário - Edmilson Lima dos
Santos - 2º Secretário Roberto Cesar Leonello - Tesourei-
ro - João Carlos Silveira - 2º Tesoureiro - Neandira
de Castro Vitaliana Quinteiro - Conselho Fiscal - mem-
bros efetivos - Presidente - João Roberto de Souza - membros -
Thonathan Sampaio, Adilson Passos - suplentes - Elizeu da
Silva, João de A. Regiani - Conselho Administrativo -
Presidente - André Acácio Barbosa - membros - Valmir dos
Santos, Paulo Roberto Paleocini. E por se acharem presen-
tes pelo menos 2/3 dos associados, o Presidente decla-
rou que passaria ao processo de eleição, com a dis-
tribuição dos títulos a cada um dos presentes,
que deveriam, após preenchimento, serem colocadas
na urna para posterior contagem. Finda a votação
foi realizado a contagem, que por unanimidade
de 12 votos foi eleita a chapa única que con-
correu ao pleito. Em razão do resultado, o Presidente
deu posse aos eleitos em seus respectivos cargos. Em
seguida, prosseguindo, foi colocado em votação o
segundo item da ordem do dia que era a
abertura de um escritório sede no prédio de Cuiabá
Bela. Por ser em votação, de forma aberta, por uni-
midade foi aprovado. Ato contínuo foi aprova-

381479

...o nome do senhor Alben Marcelo Ferreira como
representante no quadro circular, da Adicom. Foi
suspensa a assembleia por 10 minutos para lavali-
se do presente ata. Reabindo os trabalhos, foi
lido a presente ata, às 22:00, que sem nenhuma
alteração foi aprovada por unanimidade da Assen-
bleia, e assinada por mim João Carlos Salveira,
pelo Presidente e demais presentes que assim desajam

Maringá, 21 de junho de 2008

[Handwritten signatures and initials]

Ygon
as n
conc
a o
pou
fice
que
nou
tar
em
pou
muc
Obic
lige
caci
blui
pon
as
Rigo
nos
a
con
con
con
con
que
e

49/93
[Handwritten mark]

381480

12

F/21

50/03

Ata referente à Assembleia Geral Ordinária do dia 21 de
janeiro de 2010, cumprando determinações de seu Estatuto,
os membros da ADECOM, em sua sede na Avenida Poi-
sonde, nº 1062, nesta cidade de Maringá, para apurar
a ordem do dia constante do edital de convocação, quais
sejam: 1 - eleição dos membros da diretoria, do conselho
fiscal, e do conselho administrativo; 2 - e demais assuntos
quanto de interesse e relacionados à Associação. As 19:00 (de-
zois horas), sob a presidência de Wilson S. S. Durães, dire-
tor presidente, foi realizada a primeira chamada, que
em razão da falta de quem, ficou prorrogada para a
segunda convocação às 19:30 (dezois horas, trinta minutos),
sendo presidenciada pelo 1º secretário Edmundo Bena da Silva.
Obedecendo ao Estatuto, artigo 21, pelo sr. presidente foi rea-
lizada às 19:30 (dezois horas, trinta minutos) a segunda con-
vocação, e com a presença dos presentes, instalou-se a Assen-
bleia, dando início aos trabalhos presidenciados por Edmundo
Bena da Silva, a quem foi dado o poder efetivo
na a diretoria do ordem do dia, o que foi feito. Em
seguida o sr. presidente disse que a eleição seria feita
nos termos do Estatuto, em razão da inexistência de
Regimento Interno. Também, de que em procedimento
visto, sobretudo, monta a existência da ADECOM, que
a despeito do reconhecimento material e pessoal não de-
ixa de prestar relevantes serviços à comunidade. Tais
como, realização de palestras, consultas à consumi-
dores, participação em consultas públicas, orientação
em programas de rádio e televisão, tudo tendo
como tema matérias de interesse de consumidores
contribuintes e seus direitos. Esclareceu ainda que,
em razão de ter a ADECOM deixado de fazer qual-
quer movimentação de recursos, primeiro por inexistência
e por não terem sido arquivados os arrecadados, não

relatório de prestação de contas pela Diretoria, Conselho Fiscal, e Conselho Administrativo, e por fim, estando todos displicentes de prestação de contas, tendo a exploração o Sr. Presidente abriu oportunidade para os Assembleares se manifestarem, dizendo livre a palavra para quem dele quisesse fazer uso. Como não houve manifestante, o Sr. Presidente deu prosseguimento informando aos presentes que apenas uma chapa se apresentou concorrendo ao biênio 2010/2011 de administração da ADECOM, com o seguinte nome para Diretoria, Conselho Administrativo e Conselho Fiscal: - Diretoria - Presidente Manoel de Castro Vitaliano Quinteiro; Vice-presidente - João Carlos Silva; 1º Secretário - Adelson Possar; 2º Secretário - Luis Roberto de Souza; 1º Tesoureiro - Jonadir Ferreira; 2º Tesoureiro - André A. Franco de Macedo; Conselho Administrativo - Presidente - André A. Franco de Macedo; Membros - Adriana Daniluzo Silva; Roberto Cesar de Aguiar; Jonathan Ap. Guimarães Sucupira; Alben Manoel Ferreira; Almir W. P. de Souza Filho; Osmar Marcelino; Marcio Antonio Camargo; Paulo Roberto Polacini; Conselho Fiscal - membros efetivos - Edmarcio Vieira; João Luis A. Regiane; Elizeu de Silva; Suplente - Valmir Luis Polacini; Wilson Dias Ribeiro Junior. Na sequência, em consulta à Assembleia, na forma definida, por cédula e escrutínio, por uma tripla de votos, foi eleita a chapa apresentada, no comparecimento acima apresentada, para dirigir a ADECOM, pelo período de 2 (dois) anos, iniciando neste data 21 de janeiro de 2010 e finalizando em 21 de janeiro de 2012. Findo os trabalhos, confirmada a eleição, o Sr. Presidente deu posse aos eleitos em seus respectivos cargos, Diretoria, Conselho Fiscal, e Conselho Administrativo, cujas atribuições são elencadas nesta ata. Suspensa a Assembleia por 20 minutos, foi lido o e presente ato por mim 1º Secretário - Edmundo Pereira dos Santos, que

381480

foi lida para assembleia, que aprovou seu conteúdo por unanimidade. Atribuição, e nenhum voto contrário. Ao final foi assinado por mim, secretário, presidente e demais presente que assim desposam.

Maringá 21 de janeiro de 2010

[Signature]

[Signature]

Inden de Trade

Ednardo Veloso

Ednardo

[Signature]

[Signature]

DH27978



REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS MARINGÁ - PR
AV. XV de Novembro, 331 - (41) 3029-0453

Emolumentos	16,30	Registro Civil de Pessoas Jurídicas
Função	1,30	Averbação nº 08/3.067 Livro A-004
Distribuição	1,61	Maringá - PR, 19 de fevereiro de 2011
Função	0,73	
Microfilme	0,48	
Total	20,30	
VNC	100,00	
Arquivo	3078	Alexandre Xavier Cavalcante
Protocolo	381.480	Esc. Juramentado



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ASSOCIACAO DE DEFESA DO CONSUMIDOR
CNPJ: 01.289.804/0001-15

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 14:46:51 do dia 16/05/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 12/11/2023.

Código de controle da certidão: **B8F0.71E5.23E1.8682**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Tribunal de Contas do Estado do Paraná

Certidão Liberatória

ASSOCIACAO DE DEFESA DO CONSUMIDOR

CNPJ Nº: 01.289.804/0001-15

FINALIDADE DA CERTIDÃO: RECEBIMENTO DE RECURSOS PÚBLICOS, MEDIANTE CONVÊNIO, TERMO DE PARCERIA, CONTRATO DE GESTÃO OU INSTRUMENTO CONGÊNERE

É **CERTIFICADO**, NA FORMA DO ART. 95, DA LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº 113, DE 15/12/2005, E DOS ARTS. 289 E SEQUINTE DO REGIMENTO INTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS, QUE O **ASSOCIACAO DE DEFESA DO CONSUMIDOR** ESTÁ EM SITUAÇÃO **REGULAR** PARA RECEBIMENTO DE RECURSOS PÚBLICOS.

VALIDADE: CERTIDÃO VÁLIDA ATÉ O DIA 22/07/2023, MEDIANTE AUTENTICAÇÃO VIA INTERNET EM WWW.TCE.PR.GOV.BR.

CERTIDÃO EXPEDIDA COM BASE NA INSTRUÇÃO NORMATIVA 68/2012.



Tribunal de Contas do Estado do
Paraná

Código de controle 1405.AMNO.8836

Emitida em 23/05/2023 às 10:17:37

Dados transmitidos de forma segura.

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins, que a **Associação de Defesa do Consumidor - ADECOM**, com sede a Travessa Guilherme de Almeida, nº 36, 7º andar – sala 704, zona 01, Maringá/PR – CEP: 87.013-150, inscrita no CNPJ sob nº 01.289.804/0001-15.

Não recebeu recursos públicos sejam da esfera municipal, estadual, federal ou de ente internacional.

Declaro ainda, **que a referida associação desde sua fundação presta relevantes serviços de interesse público.**

Por ser verdade, firmo a presente.

Maringá - PR, 23 de maio de 2023.

WILSON LUIZ DARIENZO
QUINTEIRO:79343066953

Assinado de forma digital por
WILSON LUIZ DARIENZO
QUINTEIRO:79343066953
Dados: 2023.05.23 12:12:27 -03'00'

PRESIDENTE

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins, que a **Associação de Defesa do Consumidor – ADECOM**, inscrita no CNPJ sob de nº 01.289.804/0001-15, com sede a Travessa Guilherme de Almeida, nº 36, 7º andar – sala 704, zona 01, Maringá/PR – CEP: 87.013-150, **não remunera, não concede bonificações e não distribui lucros de qualquer forma aos seus membros e a sua diretoria.**

Declaro ainda, **que a referida associação, desde sua fundação, presta relevantes serviços de interesse público.**

Por ser verdade, firmo a presente.

Maringá - PR, 23 de maio de 2023.

WILSON LUIZ DARIENZO Assinado de forma digital por
QUINTEIRO:7934306695 WILSON LUIZ DARIENZO
3 QUINTEIRO:79343066953
Dados: 2023.05.23 12:13:47 -03'00'

PRESIDENTE

ATA REFERENTE À ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA DE 04/02/2022

Nos termos do que dispõe o estatuto da Associação de Defesa do Consumidor de Maringá - ADECOM, seus membros associados se reuniram no dia 04 (quatro) de fevereiro de ano de dois mil e vinte e dois (2022), em sua sede que fica localizada à Praça Regente Feijó, n. 40, Sobreloja, Zona 03, Maringá-PR, para apreciar a ordem do dia constante do edital de convocação, qual seja: **1 - Eleição dos membros da Diretoria; do Conselho Fiscal e do Conselho Administrativo, e; 2 - Assuntos gerais de interesse da associação.** Deste modo, às 18:30 (dezoito horas e 30 minutos), sob o comando do presidente da entidade, Wilson Luiz Darienzo Quinteiro, foi realizada a primeira chamada de convocação, de acordo com o artigo 21 do estatuto da entidade, pelo número de associados presentes, sendo secretariado por mim, Danilo Romanholo Noronha Dias, 1º Secretário. Desse modo, foram instalados os trabalhos pelo presidente, visando dar início à assembleia, sendo solicitado pelo presidente a mim, a leitura da ordem do dia. Realizada a leitura da ordem/pauta do dia supra especificada, o senhor presidente se manifestou dizendo que a eleição da nova **Diretoria, Conselho Fiscal e Conselho Administrativo** da entidade, para o biênio 2022/2024, seria realizada de acordo com as regras do estatuto da entidade, uma vez que inexistente regimento interno, bem como, considerando que referido estatuto é suficientemente expresso em relação às regras eleitorais a serem seguidas; também manifestou o presidente que o procedimento em pauta visava, sobretudo, manter a regularidade formal da entidade, suas atividades externas, bem como sua representatividade legal. Asseverou ainda, que a entidade tem atuado amplamente na realização de atividades junto à comunidade regional, realizando palestras, orientações jurídicas aos consumidores, orientações consumeristas em programas de rádio, televisão, redes sociais e demais meios de comunicação de abrangência regional, abordando assuntos, temas e realizando ações de interesse de toda a comunidade consumerista regional do Estado do Paraná. Lembrou o presidente que, pelo fato da ADECOM não ter realizado qualquer movimentação financeira no período do mandato findo, em face da inexistência de fundos, arrecadação ou qualquer espécie de captação de recursos financeiros, não havia, portanto, necessidade de ser procedida prestação de contas pela Diretoria, Conselho Fiscal e Conselho Administrativo a serem submetidas à assembleia na oportunidade, estando os membros da direção da entidade dispensados de prestá-las de conformidade com o estatuto. Finalizada a manifestação do presidente, este abriu a palavra aos presentes eventualmente interessados em se manifestarem informalmente, sendo que face a inexistência de presentes interessados em se manifestarem, o presidente encerrou a fase inicial informal, a fim de ser iniciada a discussão quanto ao primeiro item da pauta, relacionado às referidas eleições. O presidente manifestou que abriria tempo, neste momento, para eventuais inscrições de chapas concorrentes ao pleito, ao que, aberto tempo suficiente para tal finalidade, somente uma chapa a concorrer à direção da entidade para o biênio 2022/2024 se apresentou. A chapa que se apresentou estava composta pelos seguintes nomes, referentes aos seguintes cargos: **DIRETORIA - PRESIDENTE: WILSON LUIZ DARIENZO QUINTEIRO; VICE PRESIDENTE: PAULO ROBERTO DOS SANTOS NETO; 1º SECRETÁRIO: DANILO ROMANHOLO NORONHA DIAS; 2º SECRETÁRIA: ILZE TEREZINHA DE SOUZA; 1º TESOUREIRO: JOÃO CARLOS SILVEIRA; 2º TESOUREIRO: JOSÉ DEMORI NETO; CONSELHO ADMINISTRATIVO - PRESIDENTE: RENATO RIBECHI; MEMBROS: RUBENS VASCONCELOS CALIXTO NETO; NATÁLY CAROLINE FARIA RAVAZI TAVARES; NEANDRA DE CASTRO VITALIANO QUINTEIRO; CAIO LEONARDO VITALIANO DA SILVA; ADRIANA DARIENZO QUINTEIRO**

[Assinaturas manuscritas]

02/09
86/09

Registro Civil das
Pessoas Jurídicas

EM BRANCO

AV. XV DE NOVEMBRO, 331
MARINGÁ - PARANÁ



REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS - MARINGÁ - PR

Nelson Batista de Oliveira - Agente Delegado
Av. XV de Novembro, 331 (44) 3029-9453

CERTIDÃO

A presente fotocópia
confere com documento
arquivado em cartório
conforme anotações.

MARINGÁ, 04/04/2023

Cybele T.B.M. de Oliveira
Ass. Autorizada

(§ 1º, ART. 19 LEI 6015/73)

Selo Digital SFTD15ev6nC14-10-03213089

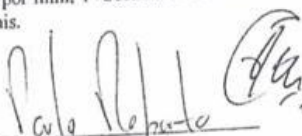
Valide o Selo Digital em <http://www.funarper.com.br>

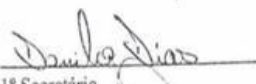


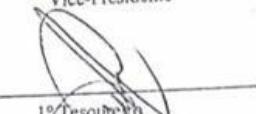
03/09
87/93

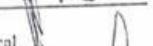
SILVEIRA; NEUSA DE CASTRO VITALIANO; JORGE BRAGA DA SILVA; NEANDRA DE CASTRO VITALIANO QUINTEIRO; ALBER MARCELO FERREIRA; NELSON VITALIANO JUNIOR; **CONSELHO FISCAL - MEMBROS EFETIVOS:** CAMILA DARIENZO QUINTEIRO SILVEIRA; JOÃO LUIZ AGNER REGIANI; MALU DE LOURDES DARIENZO; **MEMBROS SUPLENTE:** NELCIMARA VITALIANO DEMORI; JOSÉ EDVAN ALVES LIMA. Na sequência, consultada a assembleia na forma definida pelo estatuto da entidade, mediante voto por cédula física e escrutínio aberto, por unanimidade de votos, foi eleita a chapa única habilitada e concorrente ao pleito, na composição acima apresentada, para dirigir a ADECOM, pelo período de 02 (dois) anos, cujo mandato inicia-se na data da realização da presente assembleia (04/02/2022), findando-se em 04/02/2024. Finalizados os trabalhos eleitorais e uma vez confirmado o resultado das eleições, o presidente deu posse imediata aos eleitos em seus respectivos cargos supra elencados e nominados. Após isto, os trabalhos foram suspensos a fim de ser lavrada a presente ata, a qual, depois de ter sido por mim Danilo Dias (Danilo Romanholo Noronha Dias), 1º Secretário da ADECOM, redigida, lida em voz alta e entendida como expressão da verdade e de conformidade com os acontecimentos de fato ocorridos, foi devidamente aprovada pelos presentes quanto a sua forma e teor, sem nenhuma alteração ao voto contrário. Ao final, esta ata foi devidamente assinada por mim, 1º Secretário e demais membros da Diretoria da entidade signatários. Nada mais.


Presidente


Vice-Presidente


1º Secretário


1º Tesoureiro


Conselho Fiscal


Conselho Administrativo



Rubiana V. Calisto Neto
Nel Vitaliano


Nelson Vitaliano


MIRIVALIS GERVINI







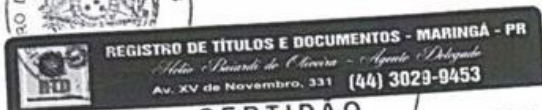
Emolumentos	24,60
Funerjus	10,54
ISS	0,49
FUNDEP	1,23
Funarpen	0,00
Distribuidor	8,89
Fotocópias	0,00
Digitalização	0,74
Total R\$	46,31

Registro Civil das Pessoas Jurídicas
Averbação nº 11/3.067 Livro A-004
Maringá-PR, 24 de fevereiro de 2023.

Cybele T.B.M. de Oliveira
Esc. Autorizada



VRC VRC 100,00 Arquivo 3.079 Protocolo 543.583
Selo Digital-1308HqKdy:31uuCvWj6Jn5r
Valide o Selo Digital em <http://www.funarpen.com.br>



CERTIDÃO

A presente fotocópia
confere com documento
arquivado em cartório
conforme anotações

MARINGÁ 25/04/2023

Cybele T.B.M. de Oliveira
Esc. Autorizada



(§ 1º, ART. 19 LEI 6015/73)
Selo Digital SFTD15ev6NC14cH0H3J216P8C
Valide o Selo Digital em <http://www.funarpen.com.br>

RELACÃO DOS ELEITOS DA ASSOCIAÇÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR
DE MARINGÁ - ADECOM, PARA O MANDATO DE 04/02/2022 À 04/02/2024:

1 - DIRETORIA:

WILSON LUIZ DARIENZO QUINTEIRO - PRESIDENTE -
brasileiro, advogado, portador da CI/RG n.º 4.701.496-4 SSP/PR, inscrito no CPF/MF
sob n.º 793.430.669-53, residente e domiciliado à Praça Regente Feijó, n.º 40 - Térreo,
zona 03, CEP: 87.050-230, na cidade de Maringá, Estado do Paraná;

PAULO ROBERTO DOS SANTOS NETO - VICE-PRESIDENTE
- brasileiro, solteiro, advogado, portador do RG sob n.º 12.946.697-9, inscrito no CPF
sob n.º 095.056.539-30, residente e domiciliado à Rua Osvaldo Cruz, n.º 359 - apto. 32,
Zona 07, Maringá, Estado do Paraná;

DANILO ROMANHOLO NORONHA DIAS - PRIMEIRO
SECRETÁRIO - brasileiro, solteiro, advogado, portador do RG sob n.º 9532937-3,
inscrito no CPF sob n.º 114.258.959-56, residente e domiciliado à Rua Barroso, 605-A,
na Comarca de Maringá, Estado do Paraná;

ILZE TEREZINHA DE SOUZA - SEGUNDA SECRETÁRIA -
brasileira, viúva, auxiliar administrativa, portadora do RG sob n.º 1.496.968-3 e do CPF
sob n.º 630.786.359-53, residente e domiciliada à Rua Carnaúbas, n.º 785, CEP: 87.023-
530, na Cidade de Maringá, Estado do Paraná;

JOÃO CARLOS SILVEIRA - PRIMEIRO TESOUREIRO -
brasileiro, casado, advogado, portador do RG sob n.º 3.195.620-0, inscrito no CPF sob
n.º 505.424.949-49, residente e domiciliado à Rua Maringá, 540, na Comarca de
Maringá, Estado do Paraná;

JOSÉ DEMORI NETO - SEGUNDO TESOUREIRO - brasileiro,
casado, empresário, portador do RG sob n.º 3.200.478.4, inscrito no CPF sob n.º

Rubens

Luiz

Paulo

Daniilo

Ilze

João

José

04/09

08/02

Registro Civil das
Pessoas Jurídicas

EM BRANCO

AV. XV DE NOVENBRO, 331
MARINGÁ - PARANÁ



CERTIDÃO

A presente fotocópia
confere com documento
arquivado em cartório
conforme anotações.

MARINGÁ, 05/04/2013

Cybele T.B.M. de Oliveira
Esc. Aut. e Lda

(§ 1º, ART. 19 LEI 6015/73)

Selo Digital SFTD15ev6nC14cMOH7321306c

Valide o Selo Digital em <http://www.funarpen.com.br>



447.227.029-34, residente e domiciliada à Rua Senador Teotônio Vilela, 723, na Comarca de Maringá, Estado do Paraná;

2 – CONSELHO ADMINISTRATIVO:

RENATO RIBECHI – PRESIDENTE – brasileiro, solteiro, advogado, portador do RG sob n.º 6545010-0, inscrito no CPF sob n.º 020.031.779-22, residente e domiciliado à Rua Pioneiro Marcelino Giroto, 1170, Jardim Itália II Maringá, Estado do Paraná.

2.1 – Membros

RUBENS VASCONCELOS CALIXTO NETO, brasileiro, solteiro, estudante de direito, portador do RG sob n.º 13.863.374-8, inscrito no CPF sob n.º 128.403.129-21, residente e domiciliado à Rua Marechal Floriano Peixoto, n.º 1561, Zona 7, Maringá, Estado do Paraná.

NÁTALY CAROLINE FARIA RAVAZI TAVARES, brasileira, solteira, advogada, portadora do RG sob n.º 1.019.678-2, inscrita no CPF sob n.º 048.078.589-98, residente e domiciliada à Rua Neo Alves Martins, 1186, Apto. 502, Maringá, Estado do Paraná;

CAIO LEONARDO VITALIANO DA SILVA, brasileiro, casado, zootecnista, portador do RG sob n.º 9359820-2, inscrita no CPF sob n.º 081.502.249-20, residente e domiciliada à Rua Rua Antônio de Oliveira Sobrinho, n.º 15, na Comarca de Maringá, Estado do Paraná;

ADRIANA DARIENZO QUINTEIRO SILVEIRA, brasileira, casada, bacharel em direito, portadora do RG sob n.º 4.821.375-8, inscrita no CPF sob n.º 668.993.549-34, residente e domiciliada à Rua Maringá, 540, na Comarca de Maringá, Estado do Paraná;

NEUSA DE CASTRO VITALIANO, brasileira, casada, aposentada, portadora do RG sob n.º 1.623.552-0, inscrita no CPF sob n.º 602.294.549-68, residente e domiciliada à Rua Pioneiro Germano Lazaretti, 29, Maringá, Estado do Paraná;

JORGE BRAGA DA SILVA, brasileiro, divorciado, empresário, portador do RG sob n.º 6.428.878-4, inscrito no CPF sob n.º 865.402.039-34, residente

Rubens

Calixto

Nataly

Caio

Adriana

Neusa

Jorge

05/04
08/03

7

10

11

12

13

14

15

16

**Registro Civil das
Pessoas Jurídicas**
EM BRANCO
AV. XV DE NOVENBRO, 331
MARINGÁ - PARANÁ

 **REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS - MARINGÁ - PR**
Notia Rosairi de Oliveira - Agente Delegada
Av. XV de Novembro, 331 (44) 3029-9453

CERTIDÃO

A presente fotocópia
confere com documento
arquivado em cartório
conforme anotações.

MARINGÁ 05/04/2023

Cybele T. B. M. de Oliveira
Escriturante

(§ 1º, ART. 19 LEI 6015/73)

Selo Digital SFTD15ev6nC14cMDH3721368q
valide o Selo Digital em <http://www.fundopen.com.br>



e domiciliado à Avenida Carlos Gomes, 105 - Apto. 01, Zona 05, Maringá, Estado do Paraná;

NEANDRA DE CASTRO VITALIANO QUINTEIRO, brasileira, casada, empresária, portadora do RG sob n. ° 6869498-1 e do CPF sob n. ° 029.449.299-25, residente e domiciliada à Praça Regente Feijó, n. ° 40 - Térreo, zona 03, CEP: 87.050-230, na cidade de Maringá, Estado do Paraná;

ALBER MARCELO FERREIRA, brasileiro, casado, empresário, portador do RG sob n. ° 43420925, inscrito no CPF sob n. ° 884.143.299-34, residente e domiciliado à Avenida Visconde de Guarapuava, n. 4517, Batel, na Comarca de Curitiba, Estado do Paraná;

NELSON VITALIANO JUNIOR brasileiro, casado, funcionário público, portador do RG sob n. ° 8890707-8, inscrito no CPF sob n. ° 040.719.599-83, residente e domiciliado à Rua São Judas Tadeu, 2000, na Comarca de Maringá, Estado do Paraná;

3 - CONSELHO FISCAL

3.1 - Membros efetivos:

CAMILA DARIENZO QUINTEIRO SILVEIRA, brasileira, solteira, advogada, portadora do RG sob n. ° 10.518.453-0, inscrita no CPF sob n. ° 066.667.639-98, residente e domiciliada à Rua Maringá, 540, na Comarca de Maringá, Estado do Paraná;

JOÃO LUIZ AGNER REGIANI, CONSELHEIRO FISCAL, brasileiro, casado, advogado, portador do RG sob n. ° 4569065-2, inscrito no CPF sob n. ° 669.003.609-04, residente e domiciliado à Avenida Eugênio Bertolli, n. 2490, Santa Felicidade, na Comarca de Maringá, Estado do Paraná;

MALU DE LOURDES DARIENZO, brasileira, divorciada, empresária, portadora do RG sob n. ° 837.835-5, inscrita no CPF sob n. ° 555.836.879-91, residente e domiciliada à Avenida Paissandu, 1062, Zona 03, Maringá, Estado do Paraná;

3.2 - Membros suplentes:



Rubens

Rob





06/09
09/09

Registro Civil das
Pessoas Jurídicas

EM BRANCO

AV. XV DE NOVENBRO, 331
MARINGÁ - PARANÁ



CERTIDÃO

A presente fotocópia confere com documento arquivado em cartório conforme anotações.	MARINGÁ 05/04/2023
	Cybele T. M. de Oliveira Esc. Autorizada

(§ 1º, ART. 19 LEI 6015/73)
Selo Digital SFTD15ev6nC14cM0H0J2E08q
Valide o Selo Digital em <http://www.funarpem.com.br>



NELCIMARA VITALIANO DEMORI, brasileira, casada, técnica em enfermagem, portadora do RG sob n.º 6020770-4, inscrita no CPF sob n.º 006.571.739-24, residente e domiciliada à Rua Senador Teotônio Vilela, 723, na Comarca de Maringá, Estado do Paraná;

JOSÉ EDVAN ALVES LIMA, brasileiro, casado, comerciante, portador do RG sob n.º 5011431-7, inscrito no CPF sob n.º 756.829.319-004, residente e domiciliado à Rua Pioneira Victalina Delfante Castanha, 787, Jardim Itália, Maringá, Estado do Paraná;


PRESIDENTE








Nelsa Leticiana
Miriam's Cereza


Ribeiro V. Roberto Neto
Carla Lins



REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS - MARINGÁ - PR
Helio Pinardi de Oliveira - Agente Delegado
Av. XV de Novembro, 331 (44) 3629-9453

CERTIDÃO

A presente fotocópia
confere com documento
arquivado em cartório
conforme anotações

MARINGÁ 05/04/2023
Cybele B.M. de Oliveira
Pelo Autorizada

1ª, ART. 19 LEI 6015/73
Selo Digital SFTD15ev5nCTachm751308q
Valide o Selo Digital em <http://www.fuarpem.com.br>



**Registro Civil das
Pessoas Jurídicas**
EM BRANCO
AV. XV DE NOVENBRO, 331
MARINGÁ - PARANÁ

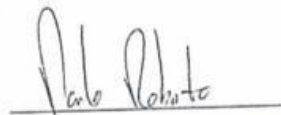
ATA REFERENTE À ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA DE 04/02/2022

Nos termos do que dispõe o estatuto da Associação de Defesa do Consumidor de Maringá – ADECOM, a totalidade de seus membros associados se reuniram no dia 04 (quatro) do mês de fevereiro de ano de 2022 (dois mil e vinte e dois), em sua sede que fica localizada à Praça Regente Feijó, n. 40, sobreloja, zona 03, Maringá-PR, para apreciar a ordem do dia constante do edital de convocação, qual seja: **1 – Eleição dos membros da Diretoria; do Conselho Fiscal e do Conselho Administrativo, e; 2 – Assuntos gerais de interesse da associação.** Cumpra-se ressaltar, que houve a afixação do edital de convocação no mural de avisos na sede da Associação de Defesa do Consumidor de Maringá – ADECOM, no período do dia 20/01/2022 até o dia 04/02/2022, dando notória ciência a todos os membros da associados, mediante ampla visibilidade com prazo razoável. Diante disso, restou dispensada as publicações via jornais do edital para a convocação da assembleia geral ordinária. Vale ressaltar, que a publicidade para o acontecimento desta assembleia, teve o seu objetivo atingido, haja vista o comparecimento de todos os membros da associação. Finalizados os trabalhos eleitorais e uma vez confirmado o resultado das eleições, o presidente deu posse imediata aos eleitos em seus respectivos cargos supra elencados e nominados. Após isto, os trabalhos foram suspensos a fim de ser lavrada a presente ata, a qual, depois de ter sido por mim, Danilo Romanholo Noronha Dias (Danilo Romanholo Noronha Dias), 1º Secretário da ADECOM, redigida, lida em voz alta e entendida como expressão da verdade e de conformidade com os acontecimentos de fato ocorridos, foi devidamente aprovada pelos presentes quantos a sua forma e teor, sem nenhuma alteração ao voto contrário. Ao final, esta ata foi devidamente assinada por mim, 1º Secretário, pelo Presidente e Vice-Presidente da Diretoria da entidade signatários. Nada mais.



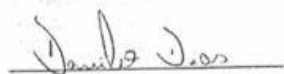
Wilson Luiz Darienzo Quinteiro

Presidente



Paulo Roberto dos Santos Neto

Vice – Presidente



Danilo Romanholo Noronha Dias

1º Secretário

**Registro Civil das
Pessoas Jurídicas**
EM BRANCO
AV. XV DE NOVENBRO, 331
MARINGÁ - PARANÁ



REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS - MARINGÁ - PR <i>Antônio Luciani de Oliveira - Agente Delegado</i> Av. XV de Novembro, 331 (44) 3029-9453	
CERTIDÃO	
A presente fotocópia confere com documento arquivado em cartório conforme anotações	MARINGÁ 05/04/2023 Cybele T B M de Oliveira Esc. Autorizada
§ 1º ART. 19 LEI 6015/73 Selo Digital SFTD15ev6NCIA+H3J21398q Valide o Selo Digital em http://www.funarcen.com.br	



EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

A ASSOCIAÇÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR DE MARINGÁ – ADECOM, pessoa jurídica inscrita no CNPJ de nº 01.289.804/0001-15, com sede e foro na cidade de Maringá/PR, na Travessa Guilherme de Almeida, 36, Centro – CEP: 87013-150, através de seu Presidente **WILSON LUIZ DARIENZO QUINTEIRO**, brasileiro, casado, advogado, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.701.496-4 SESP/PR, e inscrito no CPF/MF nº 793.430.669-53, residente e domiciliado na Praça Regente Feijó, 40, Zona 03 – CEP: 87050-230, Maringá-PR, **CONVOCA**, através do presente edital, todos os membros desta associação para a participarem da Assembleia Geral Ordinária, que será realizada na Praça Regente Feijó, 40, Zona 03 – CEP: 87050-230, Maringá/PR, no dia **04 de fevereiro de 2022**, às **18:30 horas**, em 1ª convocação com presença de 2/3 dos associados em situação regular, e em 2ª convocação às **19:00 horas**, meia hora após, e no mesmo local, com a presença de qualquer número de associados (art. 21), com a seguinte ordem do dia:

1. Eleição dos membros da Diretoria, do Conselho Fiscal e do Conselho Administrativo;
2. Assuntos Gerais do Interesse da Associação;

Maringá – Paraná, 20 de janeiro de 2022.



WILSON LUIZ DARIENZO QUINTEIRO
Presidente

**Registro Civil das
Pessoas Jurídicas**
EM BRANCO
AV. XV DE NOVEMBRO, 331
MARINGÁ - PARANÁ



REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS - MARINGÁ - PR
Márcia Rosário de Oliveira - Agente Delegada
Av. XV de Novembro, 331 (44) 3029-9453

CERTIDÃO

A presente fotocópia
confere com documento
arquivado em cartório
conforme anotações

MARINGÁ 05/04/2023

Cybele T B M de Oliveira
Ag. Autorizada

(§ 1º, ART. 19 LEI 6015/73)

Selo Digital SFTD15ev6nCI4cM0C0211080

Valide o Selo Digital em <http://www.6unarpen.com.br>





LEI N. 11.029.

Autor: Vereador Belino Bravin Filho.

Declara de Utilidade Pública a Associação de Defesa do Consumidor de Maringá - ADECOM.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, aprovou e eu, PREFEITO MUNICIPAL, no uso das atribuições legais, sanciono a seguinte

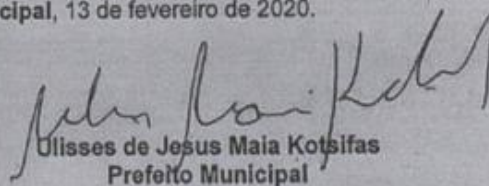
LEI:

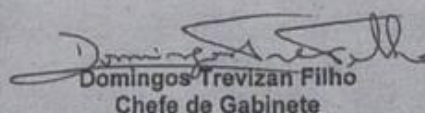
Art. 1.º Fica declarada de Utilidade Pública a Associação de Defesa do Consumidor de Maringá - ADECOM.

Art. 2.º Face ao disposto no artigo anterior, o Chefe do Executivo Municipal fica autorizado a proceder à confecção e à outorga do Título para a respectiva entidade.

Art. 3.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, 13 de fevereiro de 2020.


Ulisses de Jesus Maia Kotsifas
Prefeito Municipal


Domingos Trevizan Filho
Chefe de Gabinete



Prefeitura do Município de
Maringá, Estado do Paraná,
outorga o presente

Diploma

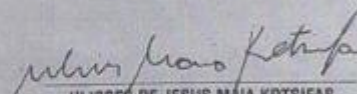
de Utilidade Pública a _____

ASSOCIAÇÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR DE MARINGÁ - ADECOM.

na forma da Lei nº 11.029/2020

de 13 / 02 / 2020

Maringá, 13 de FEVEREIRO de 2020


ULISSES DE JESUS MAIA KOTSIFAS
Prefeito Municipal



RELATÓRIO DE ATIVIDADES DA ASSOCIAÇÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR DE MARINGÁ – ADECOM

ANO - 2022

Relatório anual.

Atividades desenvolvidas pela **Associação de Defesa do Consumidor – ADECOM** ao longo dos últimos 12 meses, foram as seguintes:

Ministrou diversas palestras em escolas, faculdades a fim de divulgar/propagar todos os direitos e deveres previstos no Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078/1990).

Ainda, tem prestado serviço público de cunho informativo aos consumidores de forma individual e de forma coletiva.

Tem atuado na defesa dos direitos e interesses individuais homogêneos, dos direitos e interesses coletivos e dos direitos e interesses difusos dos consumidores. Acompanhando movimentos da sociedade quanto também a propaganda por meios de comunicação (rádio/televisão/jornal), nas ofertas de produtos e serviços.

Ademais, tem elaborado ao longo de sua existência ações civis públicas nas defesas desses direitos e interesses dos consumidores. Mandado de Segurança Coletivo.

Em soma disso, tem participado ativamente de eventos da sociedade maringaense.

Com base nas atividades descritas no relatório anual da Associação de Defesa do Consumidor – ADECOM, é possível verificar que a entidade tem desenvolvido uma série de ações voltadas para a defesa dos direitos dos consumidores e para a disseminação de informações relevantes sobre o assunto.

A ADECOM tem realizado palestras em escolas e faculdades com o objetivo de divulgar os direitos e deveres previstos no Código de Defesa do Consumidor, demonstrando o seu compromisso com a educação e a conscientização da população acerca dos seus direitos enquanto consumidores.

Além disso, a associação presta serviços públicos informativos tanto de forma individual quanto coletiva, evidenciando a sua preocupação em oferecer orientações úteis aos consumidores.

A ADECOM também atua na defesa dos direitos e interesses dos consumidores, acompanhando movimentos da sociedade e a propaganda por meios de comunicação, além de elaborar ações civis públicas e mandados de segurança coletivos em defesa desses direitos.

Ou seja, a associação tem participado ativamente de eventos na sociedade, demonstrando o seu papel de engajamento e atuação junto à comunidade em que está inserida.

Diante dessas atividades, é possível afirmar que a ADECOM presta serviços úteis à coletividade ao atuar de forma preventiva, informativa e repressiva na defesa dos direitos dos consumidores, promovendo a cidadania e o bem-estar social.

Neste sentido, a ADECOM tem um importante papel no fortalecimento da democracia e do Estado de Direito, ao garantir que os direitos dos consumidores sejam respeitados e que haja uma maior transparência nas relações de consumo.

A atuação da ADECOM também contribui para a proteção da concorrência e do mercado, uma vez que busca evitar práticas abusivas por parte de fornecedores e empresas, promovendo a livre concorrência e a justiça econômica.

Ainda, é importante destacar que a ADECOM atua de forma desinteressada e sem fins lucrativos, demonstrando o seu compromisso com a causa e com a sociedade. Dessa forma, a entidade se configura como uma importante ferramenta para a promoção dos direitos dos consumidores e da cidadania.

Por todos esses motivos, pode-se afirmar que a Associação de Defesa do Consumidor de Maringá/PR - ADECOM tem cumprido seu papel de prestação de serviços úteis à coletividade, agindo em prol da defesa dos direitos e interesses dos consumidores e contribuindo para a construção de uma sociedade mais justa e democrática. Inclusive tem orientado como formar novas entidades da mesma natureza em outras cidades do Paraná.

A utilidade pública da ADECOM é inegável, pois a entidade se dedica à proteção e promoção dos direitos dos consumidores, o que é essencial para a garantia de uma sociedade justa e equilibrada. Dentre as suas principais atividades, a ADECOM atua na defesa dos interesses dos consumidores por meio de ações judiciais e extrajudiciais, além de prestar serviços informativos e educativos para a população.

A ADECOM assume um importante papel na sociedade, visando a defesa dos direitos dos consumidores, que é a parte mais vulnerável nas relações de consumo, e por isso, necessitam de um órgão especializado que possa representá-los. A atuação da ADECOM contribui para a melhoria das relações de consumo, evitando abusos e práticas lesivas aos direitos dos consumidores, o que pode evitar prejuízos econômicos e danos à saúde e segurança dos consumidores.

Em outras palavras, a atuação da ADECOM é essencial para a proteção da concorrência e do mercado, uma vez que busca evitar práticas abusivas por parte de fornecedores e empresas, promovendo a livre concorrência e a justiça econômica.

Outro ponto importante a ser destacado é que a atuação da ADECOM contribui para a conscientização da população acerca dos seus direitos enquanto consumidores, o que promove a cidadania e a participação ativa dos cidadãos na sociedade.

Por fim, é importante ressaltar que a ADECOM atua de forma independente e sem fins lucrativos, o que evidencia o seu compromisso com a causa e com a sociedade. Dessa forma, a entidade se configura como uma importante ferramenta para a promoção dos direitos dos consumidores e da cidadania, o que torna a sua atuação ainda mais relevante e importante para a sociedade.

Maringá – PR, 23/05/2023.

WILSON LUIZ
DARIENZO
QUINTEIRO:7934
3066953

Assinado de forma digital
por WILSON LUIZ
DARIENZO
QUINTEIRO:79343066953
Dados: 2023.05.23
12:13:15 -03'00'

Presidente



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO PARANÁ

Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury

Pc Nossa Senhora De Salete SN - Bairro Centro Cívico - CEP 80530911 - Curitiba - PR - <https://www.assembleia.pr.leg.br>

INFORMAÇÃO Nº 10030/2023

Informo que esta proposição foi apresentada na **Sessão Ordinária do dia 31 de maio de 2023** e foi autuada como **Projeto de Lei nº 455/2023**.

Curitiba, 31 de maio de 2023.

Camila Brunetta
Mat. 20.373



CAMILA BRUNETTA SILVA

Documento assinado eletronicamente em 31/05/2023, às 13:34, conforme Ato da Comissão Executiva nº 2201/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://consultas.assembleia.pr.leg.br/#/documento> informando o código verificador **10030** e o código CRC **1B6C8F5D5D5F0CF**



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO PARANÁ

Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury

Pc Nossa Senhora De Salete SN - Bairro Centro Cívico - CEP 80530911 - Curitiba - PR - <https://www.assembleia.pr.leg.br>

INFORMAÇÃO Nº 10150/2023

Informo que, revendo nossos registros em busca preliminar, constata-se que a presente proposição não possui similar nesta Casa.

Curitiba, 05 de Junho de 2023.

Cristiane Cleto Melluso

Matrícula 20.556



CRISTIANE REGINA CLETO MELLUSO

Documento assinado eletronicamente em 05/06/2023, às 16:49, conforme Ato da Comissão Executiva nº 2201/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://consultas.assembleia.pr.leg.br/#!/documento> informando o código verificador **10150** e o código CRC **1A6E8A5D9C9B4DB**



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO PARANÁ

Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury

Pc Nossa Senhora De Salete SN - Bairro Centro Cívico - CEP 80530911 - Curitiba - PR - <https://www.assembleia.pr.leg.br>

INFORMAÇÃO Nº 10151/2023

Projeto de Lei nº: 455/2023

Interessado: ASSOCIAÇÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR - ADECOM

Assunto: Concessão do Título de Utilidade Pública.

Em conformidade com a Lei nº 17.826, de 13 de dezembro de 2013, que regulamenta a Concessão do Título de Utilidade Pública no Estado do Paraná, há necessidade de anexar ao processo legislativo os seguintes documentos:

1) declaração do deputado autor do Projeto de Lei específica pra PL de concessão de Título de Utilidade Pública, de que tem conhecimento das atividades e da relevância dos serviços prestados pela entidade a ser beneficiada com o Título de Utilidade Pública, bem como cumpriu o artigo 7º § único da Lei 17.826/2013 (INFOLEP - Ação 291- doc. inter.-Tipo 26- Modelo 45);

2) relatório de atividades da entidade nos últimos doze meses, Junho de 2022 Junho de 2023, mês a mês e com datas, assinado pela diretoria da instituição, comprovando fim público de prestação de serviços úteis à coletividade;

3) o artigo 1º , inciso IV da Lei 17.826/2013 que veda qualquer tipo de vantagem ou remuneração aos seus dirigentes ou associados, deve estar explícito no Estatuto Social pois trata-se de requisito obrigatório pra receber a honraria. Sugiro acrescentar artigo neste sentido.

Desse modo aguardam-se as providências solicitadas para prosseguir com regular andamento do pedido de concessão do Título de Utilidade Pública.

Curitiba, 13 de fevereiro de 2023.

Cordialmente.

Cristiane Cleto Melluso
Mat. 20.556



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO PARANÁ

Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury

Pc Nossa Senhora De Salete SN - Bairro Centro Cívico - CEP 80530911 - Curitiba - PR - <https://www.assembleia.pr.leg.br>



CRISTIANE REGINA CLETO MELLUSO

Documento assinado eletronicamente em 05/06/2023, às 16:51, conforme Ato da Comissão Executiva nº 2201/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
<https://consultas.assembleia.pr.leg.br/#/documento> informando o código verificador **10151** e o
código CRC **1A6E8D5A9A9F4AA**

RELATÓRIO DE ATIVIDADES DA ASSOCIAÇÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR DE MARINGÁ – ADECOM NOS ÚLTIMOS DOZE MESES JUNHO DE 2022 À JUNHO 2023

Relatório anual.

Atividades desenvolvidas pela **Associação de Defesa do Consumidor – ADECOM** ao longo dos últimos 12 meses (Junho de 2022 e Junho de 2023), foram voltadas para a disseminação dos ditames legais previstos na Lei nº 8.078/1990, o nosso atual Código de Defesa do Consumidor, para toda a população bem como, estudos internos sobre temas que possuem interligação com direito consumerista, conforme a seguir:

I – DAS ATIVIDADES

• Junho de 2022:

Na semana dos dias 13/06/2022 à 17/06/2022, a ADECOM ministrou palestras na para comunidades e faculdades na cidade de Maringá – PR, a fim de divulgar/propagar os direitos e deveres previstos no Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078/1990).

• Julho de 2022 à Setembro de 2022:

No dia 11/07/2022, a ADECOM, iniciou um projeto de atendimento presencial à população, esta iniciativa fora divulgada na sede da associação, disponível para toda a comunidade maringaense no intuito de orientar, auxiliar, sanar dúvidas dos cidadãos em relação ao direito consumerista.

Prestando serviço público de cunho informativo aos consumidores de forma individual e coletiva. Atuando, portanto, na defesa dos direitos e interesses individuais homogêneos, dos direitos e interesses coletivos e dos direitos e interesses difusos dos consumidores.

O projeto de atendimento ao público permaneceu até o dia 30/09/2022, com membros voluntários da associação presente prestando o serviço de cunho informativo para a sociedade.

• Outubro de 2022 à Dezembro de 2022:

No dia 17/10/2022, iniciou-se um acompanhamento da ADECOM aos movimentos da sociedade, fiscalizou propagandas em geral aos consumidores.

Este acompanhamento perdurou até o mês de Dezembro (mês de maior fluxo de vendas, em decorrência das datas comemorativas de final de ano), no intuito de fiscalizar as atividades comerciais realizadas pelos fornecedores do município de Maringá – PR e região. O objetivo foi, justamente, inibir práticas abusivas como: descumprimento de oferta, publicidades enganosas e/ou abusivas e auxiliar os consumidores neste período.

• Fevereiro de 2023

Em 06/02/2023, a ADECOM iniciou diálogos/conexões com outras entidades para unir forças e estarem em sintonia para atingir um único objetivo, qual seja: defender e disseminar de forma adequada os direitos dos consumidores.

Destas conexões, serão desenvolvidos vários projetos/atividades a fim de auxiliar/orientar toda a sociedade consumerista de Maringá – PR e região.

- **Março de 2023 à Junho de 2023**

A ADECOM iniciou estudos internos a fim de apurar outros ramos que se interligam ao direito do consumidor, com o objetivo de expandir a sua atuação, no intuito de abranger ainda mais a proteção dos direitos coletivos e individuais correlacionados a lei 8.078/1990.

Os estudos iniciados, estão relacionados ao direito médico (saúde); direito de desenvolvimento urbano sustentável atrelado com o direito ambiental; ao direito habitacional (aprofundamento na Medida Provisória de nº 1.162/2023 que recria o programa habitacional Minha Casa, Minha Vida que segue para avaliação do Senado Federal).

Em síntese estas foram as atividades realizadas nos últimos 12 meses da Associação de Defesa do Consumidor – ADECOM.

II – DA IMPORTÂNCIA DA ADECOM

Cumpra-se ressaltar que a Associação tem elaborado ao longo de sua existência ações civis públicas nas defesas desses direitos e interesses dos consumidores. Mandado de Segurança Coletivo.

Em soma disso, vem participado ativamente de eventos da sociedade maringaense.

Com base nas atividades descritas no relatório anual da Associação de Defesa do Consumidor – ADECOM, é possível verificar que a entidade tem desenvolvido uma série de ações voltadas para a defesa dos direitos dos consumidores e para a disseminação de informações relevantes sobre o assunto.

A ADECOM tem realizado palestras com o objetivo de divulgar os direitos e deveres previstos no Código de Defesa do Consumidor, demonstrando o seu compromisso com a educação e a conscientização da população acerca dos seus direitos enquanto consumidores.

Além disso, a associação presta serviços públicos informativos tanto de forma individual quanto coletiva, evidenciando a sua preocupação em oferecer orientações úteis aos consumidores.

A ADECOM também atua na defesa dos direitos e interesses dos consumidores, acompanhando movimentos da sociedade e a propaganda por meios de comunicação, além de elaborar ações civis públicas e mandados de segurança coletivos em defesa desses direitos.

Ou seja, a associação tem participado ativamente de eventos na sociedade, demonstrando o seu papel de engajamento e atuação junto à comunidade em que está inserida.

Diante dessas atividades, é possível afirmar que a ADECOM presta serviços úteis à coletividade ao atuar de forma preventiva, informativa e repressiva na defesa dos direitos dos consumidores, promovendo a cidadania e o bem-estar social.

Neste sentido, a ADECOM tem um importante papel no fortalecimento da democracia e do Estado de Direito, ao garantir que os direitos dos consumidores sejam respeitados e que haja uma maior transparência nas relações de consumo.

A atuação da ADECOM também contribui para a proteção da concorrência e do mercado, uma vez que busca evitar práticas abusivas por parte de fornecedores e empresas, promovendo a livre concorrência e a justiça econômica.

Ainda, é importante destacar que a ADECOM atua de forma desinteressada e sem fins lucrativos, demonstrando o seu compromisso com a causa e com a sociedade. Dessa forma, a entidade se configura como uma importante ferramenta para a promoção dos direitos dos consumidores e da cidadania.

Por todos esses motivos, pode-se afirmar que a Associação de Defesa do Consumidor de Maringá/PR - ADECOM tem cumprido seu papel de prestação de serviços úteis à coletividade, agindo em prol da defesa dos direitos e interesses dos consumidores e contribuindo para a construção de uma sociedade mais justa e democrática.

A utilidade pública da ADECOM é inegável, pois a entidade se dedica à proteção e promoção dos direitos dos consumidores, o que é essencial para a garantia de uma sociedade justa e equilibrada. Dentre as suas principais atividades, a ADECOM atua na defesa dos interesses dos consumidores por meio de ações judiciais e extrajudiciais, além de prestar serviços informativos e educativos para a população.

A ADECOM assume um importante papel na sociedade, visando a defesa dos direitos dos consumidores, que é a parte mais vulnerável nas relações de consumo, e por isso, necessitam de um órgão especializado que possa representá-los. A atuação da ADECOM contribui para a melhoria das relações de consumo, evitando abusos e práticas lesivas aos direitos dos consumidores, o que pode evitar prejuízos econômicos e danos à saúde e segurança dos consumidores.

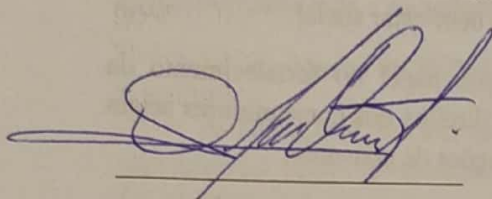
Em outras palavras, a atuação da ADECOM é essencial para a proteção da concorrência e do mercado, uma vez que busca evitar práticas abusivas por parte de fornecedores e empresas, promovendo a livre concorrência e a justiça econômica.

Outro ponto importante a ser destacado é que a atuação da ADECOM contribui para a conscientização da população acerca dos seus direitos enquanto consumidores, o que promove a cidadania e a participação ativa dos cidadãos na sociedade.

Por fim, é importante ressaltar que a ADECOM atua de forma independente e sem fins lucrativos, o que evidencia o seu compromisso com a causa e com a sociedade. Dessa forma, a entidade se configura como uma importante ferramenta para a promoção dos

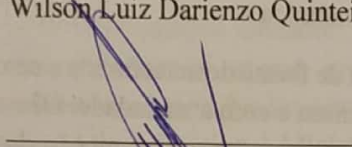
direitos dos consumidores e da cidadania, o que torna a sua atuação ainda mais relevante e importante para a sociedade.

Maringá – PR, 09/06/2023.



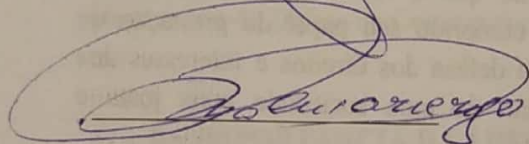
Presidente

Wilson Luiz Darienzo Quinteiro



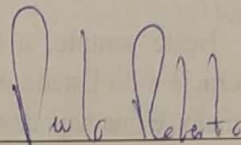
1º Tesoureiro

João Carlos Silveira



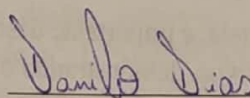
Conselho Fiscal

Malu de Loudes Darienzo



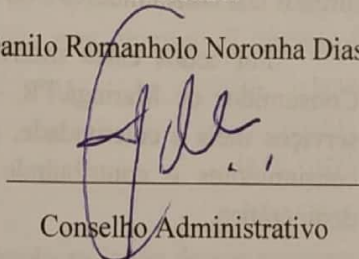
Vice – Presidente

Paulo Roberto dos Santos Neto



1º Secretário

Danilo Romanholo Noronha Dias



Conselho Administrativo

Renato Ribechi

ASSOCIAÇÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR DE MARINGÁ – ADECOM

ESTATUTO SOCIAL

CNPJ/MF nº 01.289.804/0001-15

TÍTULO I

DENOMINAÇÃO E SEDE

Art. 1º - A **ASSOCIAÇÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR DE MARINGÁ**, entidade de direito privado interno, é sociedade civil sem fins lucrativos, com duração ilimitada, com sede na cidade de Maringá - PR, foro nessa Comarca;

Art. 2º - A **ASSOCIAÇÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR DE MARINGÁ** adotará para sua identificação a sigla “**ADECOM**”, que usará, alternativamente ou em conjunto com a sua denominação;

TÍTULO II

OBJETIVO SOCIAL

Art. 3º - A **ASSOCIAÇÃO** tem os seguintes objetivos:

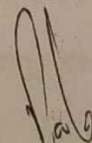
- a) - defender os interesses jurídicos de seus associados e dos consumidores em geral;
- b) - colaborar com as autoridades no combate ao abuso do poder econômico e na repressão às infrações contra a **ECONOMIA POPULAR** e as **RELAÇÕES DE CONSUMO**;
- c) - promover a representação judicial e extrajudicial dos consumidores, propondo as ações e adotando as medidas necessárias à garantia de seus direitos, dispensada autorização assemblear;
- d) - desenvolver campanhas de esclarecimento, promover estudos, pesquisas e seminários sobre direito e defesa do consumidor;
- e) - lutar pela criação, da disciplina “**DIREITO DO CONSUMIDOR**” nas Faculdades e Universidades, bem como nas escolas de 1º e 2º graus do Estado do Paraná;

Art. 3º A – Fica vedado qualquer tipo de vantagem ou remuneração aos seus dirigentes ou associados, por não possuir fins lucrativos, tendo o respectivo patrimônio da entidade aplicado na consecução do seu objetivo social.

TÍTULO III

QUADRO SOCIAL

Art. 4º - A Associação é composta por número ilimitado de sócios, na forma deste Estatuto;



Art. 5º - Os sócios não respondem sequer subsidiariamente pelas dívidas e obrigações sociais, salvo aquelas decorrentes de abuso de direito, excesso de poder, ou ação manifestamente ilegal, hipótese em que a responsabilidade será pessoal de quem der causa à dívida ou obrigação;

CAPÍTULO I

ADMISSÃO, EXCLUSÃO, DIREITOS E DEVERES DOS SÓCIOS

Art. 6º - A admissão de sócios está condicionada ao preenchimento dos requisitos de capacidade civil e outros estabelecidos neste Estatuto e em regimento interno;

Art. 7º - O pedido de inscrição será assinado pelo sócio e apreciado pela Diretoria, a quem compete sua aprovação;

CAPÍTULO II

DA DEMISSÃO DOS SÓCIOS

Art. 8º - Serão excluídos os sócios que não cumprirem suas obrigações sociais, bem como aqueles que usarem indevidamente o nome da Associação;

Art. 9º - Serão excluídos, também, aqueles que solicitarem, por escrito, sua demissão;

CAPÍTULO III

DOS DIREITOS DOS SÓCIOS

Art. 10 - São direitos dos sócios:

I - votar ser votado;

II - desfrutar dos benefícios e vantagens objetivados pela Associação;

CAPÍTULO IV

DOS DEVERES DOS SÓCIOS

Art. 11 - São deveres dos sócios:

- a) Pagar as contribuições a que estão obrigados nas datas estabelecidas, quando estipuladas;
- b) Manter atualizado seu endereço;
- c) Zelar pelos interesses e conceito da Associação, comunicando à diretoria quaisquer irregularidades que venham a ter conhecimento nas relações de consumo;
- d) Cumprir todas as prescrições estatutárias e do regimento interno da associação.



547707

CAPÍTULO V

DAS CATEGORIAS SOCIAIS

Art. 12 – São três as categoriais sociais: a) sócio fundador; b) sócio efetivo; c) sócio honorário.

Art. 13 – são sócios fundadores os que assinarem a Ata integrados por ocasião da fundação, conforme assinaturas no livro próprio.

Art. 14 – são sócios efetivos, os sócios fundadores ou não, que contribuírem ara os cofres sociais ou que forem admitidos sob esse título, tendo, por isso, plenitude dos direitos sociais.

Art. 15 – são sócios honorários, todas as pessoas distinguidas com esse título pelo Conselho Administrativo, por relevantes serviços prestados à Associação ou ao movimento consumerista, segundo indicação da Diretoria ou do Conselho, não tendo, porém, o direito de votarem e serem votados.

§ Único – A Associação manterá livro próprio para registro de sócios honorários, no qual deverá constar, além de sua qualificação, um resumo do currículo e breve histórico sobre as atividades do sócio em favor da Associação.

TÍTULO IV

DA ADMINISTRAÇÃO E REPRESENTAÇÃO

Art. 16 – A Associação será administrada pelos seguintes órgãos: a) Assembléia Geral; b) Conselho Administrativo; c) Diretoria; d) Conselho Fiscal.

TÍTULO V

DOS LIVROS

Art. 17 – A Associação manterá os seguintes livros: a) livros de atas; b) livros para registro de associados; c) livros para registros de sócios honorários.

Parágrafo Único – Os livros em referências nos itens “b” e “c” poderão ser substituídos por fichas ou disquetes de computador.

CAPÍTULO I

DA ASSEMBLEIA GERAL

Art. 18 – A Assembleia Geral, constituída pelos sócios da Associação, reunir-se-á quando convocada pelo Conselho Administrativo, pela Diretoria, pelo Conselho Fiscal, ou, ainda, por um terço (1/3) dos sócios efetivos.

Art. 19 – A Assembleia Geral tem por objetivo a eleição dos membros do Conselho Administrativo, do Conselho Fiscal e seus suplentes e da Diretoria, cujo procedimento



será previsto no Regimento interno da Associação, bem como alterar ou modificar o estatuto social e decidir sobre a extinção da sociedade.

Art. 20 – A convocação da Assembleia Geral far-se-á pela imprensa, mediante editais publicados no Diário Oficial do Estado ou em outro órgão da imprensa local, com sete (7) dias de antecedência. O edital mencionará, obrigatoriamente, a ordem do dia da assembleia, local, dia e hora de realização da mesma, em primeira e segunda convocações, assim como o nome do órgão convocador.

Art. 21 – A Assembleia Geral se instalará, em primeira convocação, com a presença de dois terços (2/3) dos sócios em situação regular e, em segunda convocação, meia hora após, e no mesmo local com a presença de qualquer número de sócios.

Art. 22 – A Assembleia Geral será presidida pelo presidente da Diretoria e secretariada pelo 1º Secretário.

Art. 23 – Cada sócio terá direito a um só voto, sendo o voto pessoal e direto e a votação procedida, em regra, pelo modo simbólico, podendo, entretanto, em razão da relevância da matéria e a critério da mesa, ser colhido o voto individual, secreto ou não.

Art. 24 – Os trabalhos da Assembleia serão reduzidos à ata, lavrada em livro próprio e assinada pelo presidente e secretário referidos no art. 22.

CAPÍTULO II

DO CONSELHO ADMINISTRATIVO

Art. 25 – O Conselho Administrativo é constituído de vinte e um (vinte e um) membros, eleitos ou reeleitos pela Assembleia Geral, entre os sócios efetivos, sendo o mandato de dois (2) anos. As funções de membro do Conselho Deliberativo são indelegáveis.

Art. 26 – O Conselho Administrativo reunir-se-á, ordinariamente, uma (1) vez por ano, durante o mês de abril, e, extraordinariamente, sempre que necessário.

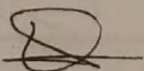
Art. 27 – As reuniões do Conselho Administrativo serão convocadas pelo seu presidente ou a requerimento de um terço (1/3) de seus membros, instalando – se com a presença mínima de cinco (5) conselheiros.

Art. 28 – As deliberações do Conselho Administrativo serão tomadas por maioria simples de votos, assegurando ao presidente o voto de qualidade.

Art. 29 – Compete ao Conselho Administrativo: a) examinar e aprovar as contas dos órgãos dirigentes da associação; b) discutir e aprovar o orçamento da receita e da despesa; c) discutir e deliberar sobre qualquer assunto; d) aprovar o regimento interno da associação.

Art. 30 – As vagas do Conselho Deliberativo serão supridas por eleição na próxima assembleia geral ordinária.

CAPÍTULO III



Art. 31 – A diretoria é composta de seis (6) membros; a) presidente; b) vice-presidente; c) 1º secretário; d) 2º secretário; e) 1º tesoureiro; f) 2º tesoureiro.

Art. 32 – O presidente e o vice presidente serão eleitos ou reeleitos pelos sócios efetivos, conforme procedimento previsto no Regimento interno da Associação, com mandato de dois (2) anos, ficando a cargo do presidente eleito o preenchimento dos demais cargos da diretoria, por ele demissíveis ad nutum.

Art. 33 – A eleição será realizada de acordo com a previsão do Regimento Interno da Associação.

Art. 34 – A diretoria é considerada em reunião permanente e o comparecimento de seus membros à sede da associação é obrigatório.

Art. 35 – Em caso de vaga do presidente, assumirá o vice-presidente, que completará o mandato e, assim, com os demais membros da diretoria.

Art. 36 – As deliberações da diretoria serão tomadas por maioria dos votos, com o número mínimo de três (3) membros, assegurado ao presidente o voto de qualidade.

Art. 37 – Compete a diretoria: a) dirigir a associação cumprindo e fazendo cumprir o estatuto social e o regimento interno, assim como as diretrizes que lhe foram fixadas pelo Conselho Administrativo, a quem prestará contas, quando solicitada; b) criar cargos e funções necessárias ao funcionamento da associação e fixar-lhes as respectivas remunerações, sem necessário; c) admitir e demitir empregados e adotar quaisquer medidas em relação aos mesmos; d) tomar conhecimento constante do estado do caixa e acompanhar e desenrolar de todos os serviços e atividades da associação, pela verificação da boa ordem dos registros, assentamentos e demais elementos contábeis; e) organizar normas de serviços, regulamentos e regimentos para boa execução das tarefas internas da associação; f) apresentar relatório semestral, amplo e minucioso, sobre a situação patrimonial e financeira da sociedade, suas atividades, realizações e programas em geral; g) admitir e excluir sócios. h) decidir sobre casos omissivos neste estatuto ad referendum do Conselho Administrativo.

CAPÍTULO IV

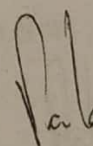
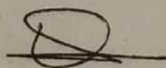
DA REPRESENTAÇÃO

Art. 38 – A Associação será representada, ativa e passivamente, judicial ou extrajudicialmente, pelo seu presidente em exercício.

Art. 39 - O presidente em exercício, juntamente com o tesoureiro, igualmente em exercício, assinará os cheques, contratos e demais documentos relativos à gestão financeira da entidade.

CAPÍTULO V

DO CONSELHO FISCAL



Art. 40 – O Conselho Fiscal compor-se-á de três (3) membros efetivos e três (3) suplentes, eleitos ou reeleitos pela assembleia geral, com mandato de dois (2) anos, conforme Regimento Interno.

Art. 41 – Ao Conselho Fiscal compete: a) examinar, em qualquer tempo, os livros e papéis da associação, assim como o estado do caixa, devendo fazê-lo, pelo menos, de seis meses; b) lavrar em livro próprio o resultado do exame realizado na forma da letra precedente; c) apresentar, semestralmente, ao Conselho Administrativo, parecer sobre as atividades sociais em exercícios, tomando por base o inventário, o balanço e as contas da diretoria; d) denunciar erros e fraudes que descobrir, sugerindo medidas que reputar úteis à associação; e) convocar a assembleia geral, quando entender.

TÍTULO VI

DA REFORMA DO ESTATUTO SOCIAL

Art. 42 – O presente estatuto só poderá ser reformado em assembleia geral extraordinária especialmente convocada para esse fim, mediante votação de, pelo menos, dois terços (2/3) dos sócios presentes.

Art. 43 – A diretoria fará distribuir a todos os sócios, com antecedência de 15 (quinze) dias da assembleia geral que deliberar a reforma estatutária, a justificar do projeto de reforma, acompanhada dos dispositivos que pretende reformar.

TÍTULO VII

DA DISSOLUÇÃO DA SOCIEDADE

Art. 44 – A Associação poderá ser dissolvida por deliberação da assembleia geral, em reunião extraordinária, especialmente convocada para esse fim, mediante votação de dois terços (2/3) dos associados com direito a voto e votação também correspondente à dois terços (2/3) dos sócios presentes em última convocação.

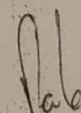
Art. 45 – Na mesma assembleia geral será eleito o liquidante e fixados seus poderes e forma de como se processará a liquidação.

Parágrafo Único – Os bens pertencentes à Associação, caso ocorra a previsão do art. 44 deste Estatuto, deverão ser destinados à entidades de defesa do consumidor ou, inexistindo essas, a outra associação de defesa da cidadania devidamente constituída e em situação regular.

TÍTULO VIII

DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS

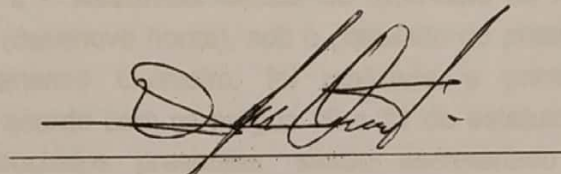
Art. 46 – Este Estatuto entrará em vigor na data de sua aprovação, pela assembleia geral, devendo ser registrado no Cartório de Registro Especial dessa Comarca.



Art. 47 – Os membros do Conselho Administrativo, da Diretoria e do Conselho Fiscal, para o mandato inicial, excepcionalmente, foram eleitos por aclamação, segundo deliberação da Assembleia de fundação da ADECOM, em data de 16 de janeiro de 1995, para o mandato de 02 (dois) anos.

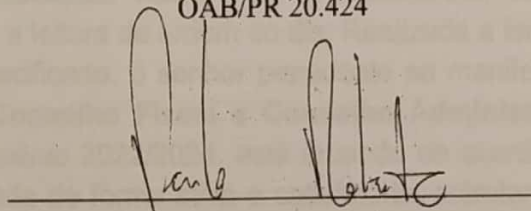
Art. 48 – O processo eleitoral das próximas eleições deverá obedecer às normas do Regimento interno a ser aprovado em Assembleia Geral.

Maringá, aos 05 dias do mês de junho de 2023.



Wilson Luiz Darienzo Quinteiro

OAB/PR 20.424



Paulo Roberto dos Santos Neto

OAB/PR 109.689



REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS - MARINGÁ - PR	
Helio Baiardi de Oliveira - Agente Delegado	
Av. XV de Novembro, 331 (44) 3029-9453	
Registro Civil das Pessoas Jurídicas	
Averbação nº 12/3.067 Livro A-004	
Maringá-PR, 05 de julho de 2023.	
Cybele T.B.M. de Oliveira	
Esc. Autorizada	
Protocolo 547.707	
Selo Digital-SFTD1seacnUjF570ek1388q	
Valide o Selo Digital em http://www.funarpen.com.br	

Emolumentos	24,60
Funrejus	10,66
ISS	0,49
FUNDEP	1,23
Funarpen	4,26
Distribuidor	9,89
Fotocópias	8,88
Digitalização	0,74
Total R\$	60,44

VRC VRC 100,00 Arquivo 3.079

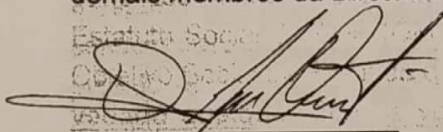
ATA REFERENTE À ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA - 05/06/2023

Nos termos do que dispõe o estatuto da Associação de Defesa do Consumidor de Maringá – ADECOM, seus membros associados se reuniram no dia 05 (cinco) do mês de junho de ano de 2023 (dois mil e vinte e três), em sua sede que fica localizada à Praça Regente Feijó, n. 40, sobreloja, zona 03, Maringá-PR, para apreciar a ordem do dia constante do edital de convocação, qual seja:

1 – Alteração do Estatuto Social da Associação de Defesa dos Consumidores – ADECOM, em observância a Lei do Estado do Paraná de nº 17.826/2013; 2 - Assuntos Gerais do Interesse da Associação.

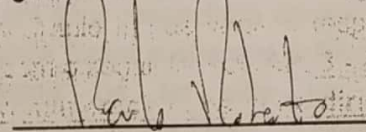
Deste modo, às 19:00 (dezenove horas), sob o comando do presidente da entidade, Wilson Luiz Darienzo Quintero, foi realizada a primeira chamada de convocação, de acordo com os artigos 18 e 21 do estatuto da entidade, pelo número de associados presentes, sendo secretariado por mim Danilo Romanholo Noronha Dias, 1º Secretário. Desse modo, foram instalados os trabalhos pelo presidente, visando dar à assembleia, sendo solicitado pelo presidente a mim, a leitura da ordem do dia. Realizada a leitura da ordem/pauta do dia supra especificado, o senhor presidente se manifestou dizendo que a atual **Diretoria, Conselho Fiscal e Conselho Administrativo** da entidade, com atuação no biênio 2022/2024, está atuando de acordo com as regras do estatuto da entidade de forma ativa e satisfatória, entretanto, há possibilidade de ampliação das atividades a nível estadual no intuito de expandir a contribuição da entidade para toda sociedade paranaense. Também manifestou o presidente que o procedimento em pauta visava, sobretudo, manter a regularidade formal da entidade, suas atividades externas, bem como, de receber a honraria do título de utilidade pública a nível estadual. Asseverou ainda, que a entidade tem atuado amplamente na realização de atividades junto à comunidade regional, realizando palestras, orientações jurídicas aos consumidores, orientações consumeristas em programas de rádio, televisão redes sociais e demais meios de comunicação de abrangência regional, abordando assuntos, temas e realizando ações de interesse de toda a comunidade consumerista, que deve ser estendido a todo o território regional do Estado do Paraná. Lembrou o presidente que, pelo fato da ADECOM não ter realizado qualquer movimentação ou qualquer espécie de captação de recursos financeiros, não havia, portanto, necessidade de ser procedida prestação de contas pela Diretoria, Conselho Fiscal e Conselho Administrativo a serem submetidas à assembleia na oportunidade, estando os membros da direção da entidade dispensados de prestá-las de conformidade com o estatuto. Finalizada a manifestação do presidente, este abriu a palavra aos presentes eventualmente interessados em se manifestarem informalmente, sendo que face à inexistência de presentes interessados em se manifestarem o presidente encerrou a fase inicial informal, a fim de ser iniciada a discussão

quanto ao item da pauta, relacionado alteração do estatuto social da entidade, em observância a lei do Estado do Paraná de nº 17.826/2013. Observado os artigos 42 e 43 do estatuto social da ADECOM e respeitado o quórum mínimo para reforma/alteração do estatuto, o presidente manifestou que abriria tempo, neste momento, para eventuais dúvidas e sugestões. Não houve oposição por parte dos membros presentes. Assim, iniciou-se a votação para alteração do Estatuto Social da ADECOM para incluir no Título II, que versa a respeito do Objetivo Social da Entidade o Artigo 3 – A, com o seguinte teor: **Art. 3 - A: Fica vedado qualquer tipo de vantagem ou remuneração aos seus dirigentes ou associados, por não possuir fins lucrativos, tendo o respectivo patrimônio da entidade aplicado na consecução do seu objetivo social.** De forma UNÂNIME, teve aprovação dos membros presentes, sem qualquer oposição. Após isto, os trabalhos foram suspensos a fim de ser lavrada a presente ata, a qual, depois de ter sido por mim, Danilo Dias (Danilo Romanholo Noronha Dias), 1º Secretário da ADECOM, redigida, lida em voz alta e entendida como expressão da verdade e de conformidade com os acontecimentos de fato ocorridos, foi devidamente aprovada pelos presentes quantos a sua forma e teor, sem nenhuma alteração ao voto contrário. Ao final, esta ata foi devidamente assinada por mim, 1º Secretário e demais membros da Diretoria da entidade signatários. Nada mais.



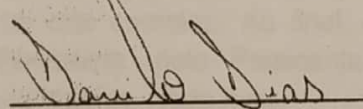
Wilson Luiz Darienzo Quinteiro

Presidente



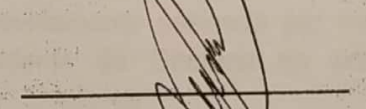
Paulo Roberto dos Santos Neto

Vice-Presidente



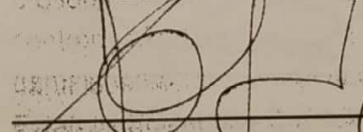
Danilo Romanholo Noronha Dias

1º Secretário



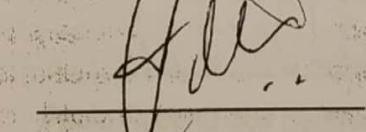
João Carlos Silveira

1º Tesoureiro



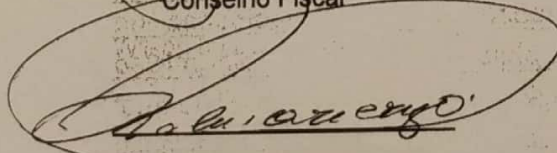
João Luiz Agner Regiani

Conselho Fiscal



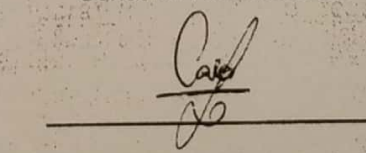
Renato Ribechi

Conselho Administrativo



Matu de Lourdes Darienzo

Membro do Conselho Fiscal



Caio Leonardo Vitaliano da Silva

Membro do Conselho Administrativo



REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS - MARINGÁ - PR	
Nóteo Baiardi de Oliveira - Agente Delegado	
Av. XV de Novembro, 331 (44) 3029-9453	
Registro Civil das Pessoas Jurídicas	
Averbação nº 12/3.067 Livro A-004	
Maringá-PR, 05 de julho de 2023.	
Cybele T.B.M. de Oliveira	
Escr. Autorizada	
Protocolo 547.707	
Selo Digital-SFTD1seachCUjF57QKek1388q	
Valide o Selo Digital em http://www.funarpen.com.br	

Emolumentos	24,60
Funrejus	10,66
ISS	0,49
FUNDEP	1,23
Funarpen	4,26
Distribuidor	9,69
Fotocópias	8,88
Digitalização	0,74
Total R\$	60,44
VRC VRC 100,00	Arquivo 3.079





ATA REFERENTE À ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA – 05/06/2023

Nos termos do que dispõe o estatuto da Associação de Defesa do Consumidor de Maringá – ADECOM, a maioria de seus membros associados se reuniram no dia 05 (cinco) do mês de junho do ano de 2023 (dois mil e vinte e três), em sua sede que fica localizada à Praça Regente Feijó, n. 40, sobreloja, zona 03, Maringá-PR, para apreciar a ordem do dia constante do edital de convocação, qual seja: **1 – Alteração do Estatuto Social da Associação de Defesa dos Consumidores – ADECOM, em observância a Lei do Estado do Paraná de nº 17.826/2013; 2 - Assuntos Gerais do Interesse da Associação.** Cumpra-se ressaltar, que houve a afixação do edital de convocação no mural de avisos na sede da Associação de Defesa do Consumidor de Maringá – ADECOM, no período do dia 08/05/2023 até o dia 05/06/2023, dando notória ciência a todos os membros da associados, mediante ampla visibilidade com prazo razoável de divulgação, com observância ao prazo previsto no artigo 43 do estatuto social da entidade. Diante disso, restou dispensada as publicações via jornais do edital para a convocação da assembleia geral ordinária. Vale ressaltar, que a publicidade para o acontecimento desta assembleia, teve o seu objetivo atingido, haja vista o comparecimento de todos os membros da associação. Finalizados os trabalhos eleitorais e uma vez confirmado o resultado das eleições, o presidente deu posse imediata aos eleitos em seus respectivos cargos supra elencados e nominados. Após isto, os trabalhos foram suspensos a fim de ser lavrada a presente ata, a qual, depois de ter sido por mim, Danilo Dias (Danilo Romanholo Noronha Dias), 1º Secretário da ADECOM, redigida, lida em voz alta e entendida como expressão da verdade e de conformidade com os acontecimentos de fato ocorridos, foi devidamente aprovada pelos presentes quantos a sua forma e teor, sem nenhuma alteração ao voto contrário. Ao final, esta ata foi devidamente assinada por mim, 1º Secretário, pelo Presidente e Vice-Presidente da Diretoria da entidade signatários. Nada mais.

Wilson Luiz Darienzo Quintero

Presidente

Paulo Roberto dos Santos Neto

Vice – Presidente

Danilo Romanholo Noronha Dias

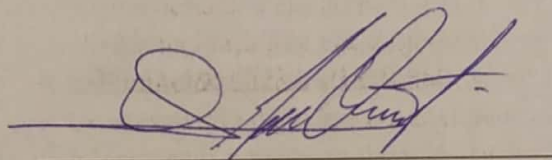
1º Secretário

EDITAL DE CONVOCAÇÃO**ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

A ASSOCIAÇÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR DE MARINGÁ – ADECOM, pessoa jurídica inscrita no CNPJ de nº 01.289.804/0001-15, com sede e foro na cidade de Maringá/PR, na Travessa Guilherme de Almeida, 36, Centro – CEP: 87013-150, através de seu Presidente **WILSON LUIZ DARIENZO QUINTEIRO**, brasileiro, casado, advogado, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.701.496-4 SESP/PR, e inscrito no CPF/MF nº 793.430.669-53, residente e domiciliado na Praça Regente Feijó, 40, Zona 03 – CEP: 87050-230, Maringá-PR, **CONVOCA**, através do presente edital, todos os membros desta associação para a participarem da Assembleia Geral Ordinária, que será realizada na Praça Regente Feijó, 40, Zona 03 – CEP: 87050-230, Maringá/PR, no dia **05 de junho de 2023, às 18:30 horas**, em 1ª convocação com presença de 2/3 dos associados em situação regular, e em 2ª convocação **às 19:00 horas**, meia hora após, e no mesmo local, com a presença de qualquer número de associados (art. 21), com a seguinte ordem do dia:

1. **Alteração do Estatuto Social da Associação de Defesa dos Consumidores – ADECOM, em observância a Lei do Estado do Paraná de nº 17.826/2013;**
2. **Assuntos Gerais do Interesse da Associação;**

Maringá – Paraná, 08 de maio de 2023.


WILSON LUIZ DARIENZO QUINTEIRO
Presidente



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO PARANÁ

Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury

Pc Nossa Senhora De Salete SN - Bairro Centro Cívico - CEP 80530911 - Curitiba - PR - <https://www.assembleia.pr.leg.br>

INFORMAÇÃO Nº 10944/2023

Projeto de Lei nº:455/2023

Interessado: ASSOCIAÇÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR - ADECOM

Assunto: Concessão do Título de Utilidade Pública.

Em conformidade com a Lei nº 17.826, de 13 de dezembro de 2013, que regulamenta a Concessão do Título de Utilidade Pública no Estado do Paraná, há necessidade de anexar ao processo legislativo os seguintes documentos:

1) declaração do deputado autor do Projeto de Lei específica pra PL de concessão de Título de Utilidade Pública, de que tem conhecimento das atividades e da relevância dos serviços prestados pela entidade a ser beneficiada com o Título de Utilidade Pública, bem como cumpriu o artigo 7º § único da Lei 17.826/2013 (**INFOLEP - Ação 291- doc. inter.-Tipo 26- Modelo 45**).

Desse modo aguardam-se as providências solicitadas para prosseguir com regular andamento do pedido de concessão do Título de Utilidade Pública.

Curitiba, 13 de Julho de 2023.

Cordialmente.

Cristiane Cleto Melluso
Mat. 20.556



CRISTIANE REGINA CLETO MELLUSO

Documento assinado eletronicamente em 13/07/2023, às 16:49, conforme Ato da Comissão Executiva nº 2201/2019.



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO PARANÁ

Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury

Pc Nossa Senhora De Salete SN - Bairro Centro Cívico - CEP 80530911 - Curitiba - PR - <https://www.assembleia.pr.leg.br>



A autenticidade do documento pode ser conferida no site

<https://consultas.assembleia.pr.leg.br/#/documento> informando o código verificador **10944** e o código CRC **1A6A8A9E2D7F7DF**



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO PARANÁ

Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury

Pc Nossa Senhora De Salete SN - Bairro Centro Cívico - CEP 80530911 - Curitiba - PR - <https://www.assembleia.pr.leg.br>

DECLARAÇÃO Nº 343/2023

Para atender ao requisito do art. 2º da Lei Estadual nº 17.826/2013, declaro que tenho conhecimento das atividades e da relevância dos serviços prestados pela ASSOCIAÇÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR - ADECOM, COM SEDE NO MUNICÍPIO DE MARINGÁ., sem fins lucrativos, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 01.289.804.0001/15, com sede na Travessa Guilherme de Almeida, nº 36 - 7º - sala 704 - Zona 01 - Maringá /PR, a qual solicita a concessão do título de utilidade pública. Declaro que os documentos juntados estão de acordo com o artigo 7º parágrafo único da Lei 17.826 de 13 de dezembro de 2013.

Curitiba, 17 de agosto de 2023.

DELEGADO TITO BARICHELO

Deputado Estadual



DEPUTADO DELEGADO TITO BARICHELO

Documento assinado eletronicamente em 17/08/2023, às 16:59, conforme Ato da Comissão Executiva nº 2201/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://consultas.assembleia.pr.leg.br/#/documento> informando o código verificador **343** e o código CRC **1C6B9C2D3A0F2AF**



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO PARANÁ

Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury

Pc Nossa Senhora De Salete SN - Bairro Centro Cívico - CEP 80530911 - Curitiba - PR - <https://www.assembleia.pr.leg.br>

INFORMAÇÃO Nº 11382/2023

Autor: DEPUTADO DELEGADO TITO BARICHELO

Interessado: ASSOCIAÇÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR - ADECOM

Projeto de Lei nº: 455/2023

Atesto que a entidade instruiu o presente projeto com documentos a serem encaminhados à Comissão de Constituição e Justiça para análise de admissibilidade no tocante ao preenchimento dos requisitos dispostos na Lei Estadual nº 17.826, de 13 de Dezembro de 2013.

Curitiba, 17 de Agosto de 2023.

Cristiane Cleto Melluso
Mat. 20.556



CRISTIANE REGINA CLETO MELLUSO

Documento assinado eletronicamente em 17/08/2023, às 17:13, conforme Ato da Comissão Executiva nº 2201/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
<https://consultas.assembleia.pr.leg.br/#/documento> informando o código verificador **11382** e o
código CRC **1C6A9C2B3E0C3BA**



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO PARANÁ

Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury

Pc Nossa Senhora De Salete SN - Bairro Centro Cívico - CEP 80530911 - Curitiba - PR - <https://www.assembleia.pr.leg.br>

DESPACHO - DL Nº 7237/2023

Ciente;

Encaminhe-se à Comissão de Constituição e Justiça.

Dylliardi Alessi
Diretor Legislativo



DYLLIARDI ALESSI

Documento assinado eletronicamente em 18/08/2023, às 09:42, conforme Ato da Comissão Executiva nº 2201/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
<https://consultas.assembleia.pr.leg.br/#/documento> informando o código verificador **7237** e o
código CRC **1A6A9A2A3D0E3FF**



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO PARANÁ

Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury

Pc Nossa Senhora De Salete SN - Bairro Centro Cívico - CEP 80530911 - Curitiba - PR - <https://www.assembleia.pr.leg.br>

PARECER DE COMISSÃO Nº 2751/2023

PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 455/2023

PL Nº 455/2023

AUTORIA: DEPUTADO TITO BARICHELLO

CONCEDE O TÍTULO DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR - ADECOM, COM SEDE NO MUNICÍPIO DE MARINGÁ.

PREÂMBULO

O presente Projeto de Lei, de autoria do Deputado Tito Barichello, atuado sob o nº 455/2023, objetiva conceder Título de Utilidade Pública a Associação de Defesa do Consumidor - ADECOM, com sede no município de Maringá.

FUNDAMENTAÇÃO

Prefacialmente, o artigo 41 do Regimento Interno Assembleia Legislativa do Estado do Paraná (RIALEP) atesta as competências desta Comissão de Constituição e Justiça (CCJ) para emitir parecer quanto à constitucionalidade, legalidade, juridicidade, adequação regimental e caráter estrutural das proposições.

Mencionada a competência desta Comissão para a emissão de pareceres técnicos sobre as proposições, passa-se a analisar os demais elementos necessários.

Quanto à competência para a iniciativa de projetos, verifica-se que o projeto encontra amparo no artigo 162, inciso I e §1º do RIALEP. Seguindo a mesma orientação, a Constituição do Estado do Paraná, em seu artigo 65, estabelece regra assemelhada que inclusive delineou a do RIALEP.

O Projeto de Lei tem por finalidade conceder Título de Utilidade Pública a Associação de Defesa do Consumidor - ADECOM, com sede no município de Maringá.

Para que o título de utilidade pública seja concedido devem ser cumpridos os requisitos exigidos pela Lei Estadual 17.826/2013. Assim, faz-se necessário, nesse momento, adentrar ao mérito da preposição, o que é permitido à CCJ no caso específico das concessões de Título de Utilidade Pública, em consonância ao disposto no artigo 41, inciso VII, letra “g”, do RIALEP:



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO PARANÁ

Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury

Pc Nossa Senhora De Salete SN - Bairro Centro Cívico - CEP 80530911 - Curitiba - PR - <https://www.assembleia.pr.leg.br>

Depois de acurada análise, pode-se afirmar que o Projeto preencheu os requisitos da Lei Estadual nº 17.826/2013, quais sejam:

- Entidade sem fins lucrativos;
- finalidade;
- não remuneração de seus membros;
- destinação do patrimônio em caso de dissolução a uma entidade congênere;
- documentos de regularidade;
- relatório de atividades.

No mais, a instituição é uma pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, criada e registrada há mais de um ano, possuindo finalidade de defender os interesses jurídicos dos associados e dos consumidores em geral, promover estudos, pesquisas e seminários sobre direito e defesa do consumidor, dentre outras finalidades, nos termos do artigo 3º do seu Estatuto Social

A instituição cumpre, assim, os requisitos exigidos pelo artigo 1º, incisos I, II e III da Lei Estadual nº 17.826/2013:

Art. 1º O Título de Utilidade Pública será concedido por lei a entidades que comprovarem preencher os seguintes requisitos, por meio do respectivo Estatuto:

I – ser pessoa jurídica de direito privado constituída no Estado do Paraná ou que exerça atividades com representação no Estado, com ato constitutivo registrado;

II – ter personalidade jurídica, há mais de um ano;

III – finalidade assistencial, educacional, cultural, filantrópica, de pesquisa científica, de esporte ou meio ambiente, ou de proteção animal, desde que comprovado o interesse público das atividades desenvolvidas, prestando serviços de forma perene, efetiva e desinteressada à coletividade nos termos do respectivo Estatuto. (Inc. III – Redação dada pela Lei 19.418, de 01 de março de 2018)

Quanto a não remuneração de seus dirigentes e a destinação do patrimônio, também se encontram devidamente reguladas pelo Estatuto Social.



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO PARANÁ

Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury

Pc Nossa Senhora De Salete SN - Bairro Centro Cívico - CEP 80530911 - Curitiba - PR - <https://www.assembleia.pr.leg.br>

Por fim, no que tange à técnica legislativa, o projeto em análise não encontra óbice nos requisitos da Lei Complementar Federal nº 95/98, bem como, no âmbito estadual, da Lei Complementar nº 176/2014, as quais dispõem sobre a elaboração, a redação, a alteração e a consolidação das leis.

CONCLUSÃO

Diante do exposto, opina-se pela **APROVAÇÃO** do Projeto de Lei, tendo em vista sua **CONSTITUCIONALIDADE E LEGALIDADE**, bem como por preencher os requisitos de Técnica Legislativa.

Curitiba, 05 de setembro de 2023

DEPUTADO TIAGO AMARAL

Presidente

DEPUTADO DELEGADO JACOVÓS

Relator



DEPUTADO DELEGADO JACOVÓS

Documento assinado eletronicamente em 05/09/2023, às 15:05, conforme Ato da Comissão Executiva nº 2201/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://consultas.assembleia.pr.leg.br/#/documento> informando o código verificador **2751** e o código CRC **1C6B9B3B9B3D7FB**



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO PARANÁ

Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury

Pc Nossa Senhora De Salete SN - Bairro Centro Cívico - CEP 80530911 - Curitiba - PR - <https://www.assembleia.pr.leg.br>

INFORMAÇÃO Nº 11793/2023

Informo que o Projeto de Lei nº 455/2023, de autoria do Deputado Tito Barichello, recebeu parecer favorável na Comissão de Constituição e Justiça. O parecer foi aprovado na reunião do dia 5 de setembro de 2023.

O projeto está em condições de prosseguir seu trâmite.

Curitiba, 6 de setembro de 2023.

Maria Henrique de Paula
Mat. 40.668



MARIA HENRIQUE

Documento assinado eletronicamente em 06/09/2023, às 10:36, conforme Ato da Comissão Executiva nº 2201/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
<https://consultas.assembleia.pr.leg.br/#/documento> informando o código verificador **11793** e o código CRC **1E6E9A4B0C0F7AE**



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO PARANÁ

Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury

Pc Nossa Senhora De Salete SN - Bairro Centro Cívico - CEP 80530911 - Curitiba - PR - <https://www.assembleia.pr.leg.br>

DESPACHO - DL Nº 7489/2023

Ciente;

Encaminhe-se à Diretoria de Assistência ao Plenário.

Dylliardi Alessi
Diretor Legislativo



DYLLIARDI ALESSI

Documento assinado eletronicamente em 11/09/2023, às 12:14, conforme Ato da Comissão Executiva nº 2201/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
<https://consultas.assembleia.pr.leg.br/#/documento> informando o código verificador **7489** e o
código CRC **1A6C9C4C0B0D7BB**